

## ATA DA 759ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024

### 1) DATA E PRESENÇA

Dia vinte e quatro de junho do ano dois mil e vinte e quatro, em segunda convocação, às vinte horas, tendo assinado a lista de presença cento e oitenta e dois Conselheiras e Conselheiros.

### 2) MESA DIRETORA

Presidente:	Guilherme Domingues de Castro Reis
Vice-Presidente:	Ricardo Luiz Iasi Moura
Primeira Secretária:	Alessandra Pinheiro Fachada Bonilha
Segunda Secretária:	Ana Paula Melo Atanes
Terceira Secretária:	Karim Christine Donatelli Di Tommaso Latorre

### 3) ABERTURA DOS TRABALHOS

**Presidente** – Declarou instalada a reunião e cumprimentou os presentes e os que estavam assistindo a transmissão pelo YouTube. Por oportuno, registrou que o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros não autoriza a divulgação das imagens, nem a reprodução total ou parcial dos pronunciamentos feitos na tribuna ou da Mesa do Conselho, a não ser pelos meios oficiais, que são: a ata da respectiva reunião e a transmissão online para associados, protegidas por senha. Em seguida, determinou a execução do Hino do Esporte Clube Pinheiros.

#### - *É executado o Hino do Esporte Clube Pinheiros*

**Presidente** – Comunicou que no último dia 21 de junho, nomeou e deu posse às Conselheiras Alessandra Pinheiro Fachada Bonilha, Ana Paula Melo Atanes e Karim Christine Donatelli Di Tommaso Latorre, respectivamente nos cargos de Primeira, Segunda e Terceira Secretárias do Conselho Deliberativo, para o biênio 2024/2026. Prosseguiu, dizendo o seguinte: ‘Antes de adentrarmos o Expediente propriamente dito, permita-me trazer algumas palavras de agradecimento. Em primeiro lugar gostaria de cumprimentar aos meus colegas, Conselheira Ana Lucia e Conselheiro Paulo Uchoa que demonstraram que é possível fazer uma disputa sadia e respeitosa. Este é um ambiente que queremos sempre preservar, onde cada um posso livremente expressar suas ideias, sem jamais agredir a honra de quem quer que seja. Gostaria de agradecer imensamente às Conselheiras e aos Conselheiros que nos honraram com seu voto, acreditando em meu nome e do Vice-Presidente Ricardo Iasi Moura. Tenham a certeza que buscaremos em nosso novo mandato bem representá-los,

sempre respeitando o nosso Estatuto Social e Regimentos Internos. Sei perfeitamente que um segundo mandato não deve ser uma mera repetição do anterior, deve ser ainda melhor, já que o primeiro mandato trouxe ensinamentos, aprendizados que devem ser a partir de hoje lembrados e devidamente aplicados. É para isso que aceitamos concorrer a mais um mandato. Como já diziam: “A vida é como um livro, que não pode mudar o que já foi escrito, mas pode recomeçar um novo capítulo”. É este novo capítulo que começamos a escrever hoje, com a mesma dedicação, empenho, não deixando de lado os nossos princípios e valores, mas com a vontade renovada pelo voto de confiança que cada um das senhoras e senhores nos depositou. Temos muito a trabalhar nesses próximos dois anos. Temos temas importantes que serão tratados por este Colegiado e pelas doutas Comissões Permanentes. Não poderia deixar, ainda, de agradecer e trazer palavras de agradecimento a minha família, minha mulher, meus filhos, base de tudo que tenho e acredito. Sem vocês não teria forças para continuar a dirigir esse enorme transatlântico chamado Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros. Que possamos navegar em águas mais calmas para o bem do Esporte Clube Pinheiros.”

#### 4) **EXPEDIENTE**

##### **Posse de Conselheiros Eleitos e Suplentes**

**Presidente** – Empossou no cargo de Conselheiro os seguintes Associados e Associada eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 05/05/2024, para mandato de 6 anos, até 2030, que não estiveram presentes na última Reunião Plenária: Arnaldo Osse Filho, Fabio Prado Ferraro, José Renato de Andrade Martinez e Renata Pinheiro e Campos Guedes de Azevedo. Em seguida, deu posse no cargo de Conselheiro ao Sr. Luiz Carlos Madureira Catani, primeiro Suplente do Grupo B pela Chapa Pinheiros Sempre, na eleição de maio de 2020, que assumirá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do nosso querido e saudoso Conselheiro Carlos Alberto Costa de Oliveira, isto é, até maio de 2026; e, ao Sr. Ricardo Salem, primeiro Suplente do Grupo B pela Chapa Unidos pelo E.C.P., que assumirá o cargo pelo tempo remanescente do mandato dele, Presidente, até maio de 2028, tendo em vista que passou a integrar o grupo dos Conselheiros Efetivos após o término do seu primeiro mandato, ambos na forma do disposto no §2º, do Art. 24, do Regimento para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo. Finalmente, empossou os Suplentes convocados para esta reunião: Grupo A – Chapa Pinheiros de Todos Nós – PTN - Período 2024/2030: César Palermo Kassab e Bruno De Carli, sendo que não compareceu a Sra. Cleide Frasco Marrese; Grupo B - Chapa Pinheiros de Todos Nós – PTN - Período 2020/2026: Fernando Berlendis de Carvalho; Período 2022/2028: Marcos Martins Paulino, Antonio Toloza de Oliveira e Costa Filho, Marina Pires do Rio Caldeira e Alexandre Luís França; Período 2024/2030: Maria Carolina Bastos Bolzan, Alexandre Fiore Weyand, Marilena Simões Queiroz, André Bruni Vieira Alves, Zuleika Gonzalez Araújo, João Gilberto Paccas, Maria Christina Loschiavo Miranda, Luciana Resende Tozzi e Samir Salim Daher; Chapa Participação Pinheiros - Período 2024/2030: Roberto Suini Sanchez e Marcelo de Sant’Ana Horemans; Chapa DNA ECP - Período 2024/2030: Wilson Mendes Caldeira e Mirella Mariano Costa Salles.

## 5) EXPEDIENTE FORMAL

### **Comunicações da Mesa, da Diretoria e dos Conselheiros, bem como propostas de caráter cívico, votos de pesar e de júbilo.**

**Presidente** – Propôs votos de pesar pelos seguintes falecimentos ocorridos recentemente: Associado Fabio Martins Guitti, filho do Conselheiro Mário dos Santos Guitti; Conselheiro Carlos Alberto Costa de Oliveira, marido da Conselheira Zilda Ângela Ramos Costa; Associado Veterano Waldemar Antonaccio Junior, ex- Conselheiro e ex-Diretor, pai da Conselheira Thaís Basile Antonaccio; e, Associado Veterano Francisco Flaquer, ex-Conselheiro e ex-Membro da Comissão Permanente de Esportes, pai do Conselheiro Francisco Flaquer Filho. Em seguida, também por proposta da Mesa do Conselho, foi observado um minuto de silêncio em memória dessas queridas pessoas. Prosseguindo, apresentou ao Plenário, tendo sido aprovadas as seguintes proposições de votos de louvor: 1) de iniciativa do Conselheiro Igor Gallo Kalassa, à atleta Silvia Paller, pela sua conquista notável no Ironman Brasil, em 19/05/2024 e à equipe de Triatolon do Clube, também pela notável conquista no Ironman Brasil, no mesmo dia, a saber: Alexandre Takenaka, Mateus Vidigal, André Coneglian Weyand, Arthur Ferraz, Pedro Cerize, Samuel Araujo, Roberto Azevedo, Roberto Fonseca, Daniel Ruman, Patricia Mendes, Silvia Paller e ao Técnico Luiz Gandolfo; sendo que concluíram a prova e também ganharam o Prêmio como melhor clube e melhor técnico, entre todas as assessorias esportivas no IM Brasil; 2) de autoria do Conselheiro Luís Alberto Figueiredo de Sousa, à atleta Helena Laurino, e seus Pais, por ter se sagrado campeã no STU feminino (08/06/2024 - Atibaia/SP) e aos associados que participaram do IRONMAN de Triathlon de Florianópolis/SC, no último dia 19/05/2024, quando o Clube teve vários atletas no pódio e a equipe conquistou o título geral, com destaque a Roberto Fonseca, Arthur Ferraz, André Coneglian, Matheus Vidigal, Roberto Azevedo, Silvia Paller, Daniel Ruman, Pedro Cerize, Alexandre Takenaka, Patrícia Mendes e Samuel, e o técnico Luiz Gandolpho; 3) proposto pelo Conselheiro Renan de Freitas Poli, ao Jardim de Infância Tia Lucy, em razão da prática da melhoria contínua de suas atividades, tendo realizado no último dia 22, sua 79ª Festa Junina, amplamente elogiada face às melhorias alcançadas nesta edição; 4) de iniciativa da Terceira Secretária Karim Latorre, para a Sra. Vera Lúcia Gava, pelo concurso de Karaokê realizado recentemente no Clube.

**Primeira Secretária** – Informou que a Diretoria enviou carta ao Conselho, comunicando a exoneração de Diretores a partir de 21/06/2024, e que em razão dessas alterações ficou assim constituída: Assessor de Planejamento, Diretor de Área Financeira e Diretor de Área Jurídica - Gervásio Angelo Teixeira, Diretor Área Administrativa - Oswaldo Luiz Coelho Martins Pereira, Diretor de Área Cultural - Antônio Carlos Foschini, Diretor de Área Social e Diretor de Área de Marketing Institucional - Roque Antônio Horta de Ferreira Mendes, Diretor de Área de Marketing Esportivo e Diretor de Área de Relações Institucionais - Gilberto Rato Ferreira Leite, Diretor de Área de Esportes Individuais e Aquáticos, Diretor de Área de Esportes Coletivos e Raquetes, Diretor de Área de Relações Esportivas e Diretor de Área de Esportes Associativos Marcos Macedo Maynard Araújo, Diretor de Área de

Operações e Diretor de Área de Restaurantes - Dante Boccuto Junior e Diretor de Área de Patrimônio - Ricardo Luís Sacardo.

**José Ricardo Pinheiro Lima** – Associou-se aos votos de pesar consignados pelos falecimentos do Conselheiro Carlos Alberto Costa de Oliveira e do Associado Fabio Martins Guitti, filho do Conselheiro Mário dos Santos Guitti, e propôs voto de louvor à jovem equipe de Polo Aquático que se sagrou campeã no feminino no último Open. Votos aprovados. Ao final, enaltecendo a participação feminina, disse acreditar que nas Olimpíadas as mulheres superarão os homens em medalhas.

**Sérgio Henrique de Sá** – Parabenizou as Conselheiras nomeadas Membros da Mesa do Conselho. Falando em seu nome e em nome dos Conselheiros Efetivos Luís Eduardo Dutra Rodrigues e Alberto Antonio Pascarelli Fasanaro, demonstrou satisfação em o Conselho contar agora com uma Conselheira PCD, Marina de Macedo Soares Resende, uma das candidatas mais bem votadas na última eleição, desde logo solicitando o apoio logístico necessário para que ela participe das reuniões confortavelmente. Agradeceu aos associados pela votação, bem como ao Presidente da Diretoria, Carlos Alexandre Brazolin, que antes da eleição percorreu o clube com a Conselheira, por duas horas, também utilizando uma cadeira de rodas, podendo conferir pessoalmente as necessidades. Parabenizou seus companheiros de chapa pela eleição.

**Antonio Moreno Neto** – Também se associou ao voto de pesar pelo falecimento do Conselheiro Carlos Alberto Costa de Oliveira, um grande amigo seu, desejando conforto à família. Na sequência, discorrendo sobre a evolução do Jardim de Infância Tia Lucy, lembrou que a primeira Escolinha foi inaugurada em 1945, dedicada às crianças de 3 a 6 na Presidência de Henrique Villaboim. Mencionando a comemoração da Festa Junina, no último sábado, que integrou crianças, com pais e avós. Propôs votos de louvor à Diretora Administrativa Pedagógica Regina Delduque, filha da querida Tia Lucy, à Coordenadora Pedagógica Renata Martins Costa, em nome das quais cumprimentou todos os professores, auxiliares, professores especialistas e estagiárias. Citou o slogan da Escolinha: “Quem não vive para servir não serve para viver”, comentando que hoje há 199 crianças de meio período e 50 crianças em período integral. Finalizando, parabenizou o trabalho do Diretor de Área Cultural, Antonio Carlos Foschini e de sua Diretora Adjunta, Carol Campos. Votos aprovados.

**Renan de Freitas Poli (pela ordem)** – Lembrou que havia feito um voto para a Escolinha, mas subscreveu o voto do orador, em razão de sua completude.

**Carlos Edmundo Miller Neto** – Também se associou ao voto do Conselheiro Antonio Moreno Neto.

**Presidente** – Nessas condições, entendeu o voto como sendo do Plenário como um todo.

**Célio Cássio dos Santos** – Iniciou sua fala cumprimentando o Sr. Presidente pela reeleição e lhe desejando um excelente novo período, extensivo aos demais integrantes da Mesa do Conselho. Em seguida, também se associou aos votos pelas perdas de associados queridos, solidarizando-se com as famílias. Propôs voto de louvor aos atletas que participaram do Campeonato Brasileiro de Inverno na categoria juvenil, (11 a 16/06/2024 – Salvador/BA), destacando tratar-se de um voto um pouco diferente, porque não abrangia apenas a qualidade técnica dos atletas e da comissão técnica, que muito embora tenham superado tempos e feito um papel muito bonito, mas se mostraram muito mais do que atletas, seres humanos de primeira qualidade. Reportou que a equipe do Clube inteira – atletas entre 12 e 14 anos, que estavam apenas com os técnicos, foi vítima do Rotavírus e teve que ser hospitalizada, inclusive o técnico Marcio passou muito mal. E mesmo com tudo isso, as crianças reagiram e em nenhum momento abandonaram o campeonato. Por vezes nadaram doentes, apoiaram os demais colegas que não puderam participar. Perdemos várias provas por absoluta incapacidade física. Então, o voto de louvor que propunha tinha esse aspecto evidentemente do esporte, mas muito mais do que isso, aqui às vezes o esporte competitivo do Clube é mal compreendido, os investimentos que fazemos e nessas horas dá muito orgulho de ver os valores que são passados através do esporte para nossas crianças: o companheirismo, a luta, não desistir, perseverar, apoiar, estando todos juntos tanto na alegria quanto na dificuldade. Os atletas e comissão técnica homenageados são os seguintes: Ana Laura Gonçalves Simões, Ania Nonaka Chiamulera; Anna Beatriz Daumichen Muniz, Arthur Santana de Souza, Beatriz Lavieri Netto, Fernanda Simões Mascarenhas, Giovana Labonia Passos, Giovana Sallum Raposo, Henrique Isao Passini Hatano, Igor Camilo Macedo Pires, Lorena Cupini Santos, Lucas Precoppe Seixas, Lucas Sandy Lippi Severino, Lucas Scandura Olinto, Luise Guimaro Kubert, Luiz Otavio Fonseca Freire, Mariana Leal da Costa Marinho Rodrigues, Mateus Beppler Cervatti, Matheus Kenzo Michaelis Freire Inoue, Pedro Martins da Silva, Thereza Lara Nogueira Milano, Virginia Maria Cavalli Vasconcellos e Vitor Colepicolo de Rezende; Equipe Técnica: Débora Fellao Almeida, Iuri Mollo de Oliveira e Marcio Esteves. Proposta aprovada.

**Andreas de Souza Fein** – Iniciou solidarizando-se com os votos de pesar consignados pela perda de amigos queridos, pinheirenses valorosos. Referiu que no último dia 27 de maio encerrou o mandato da Comissão Permanente Financeira, agradecendo ao Plenário pela confiança recebida ao ser eleito em novembro de 2020 e reeleito em 2022 para a Presidência daquela Comissão. Todo trabalho feito desde então, objetivou corresponder àquela confiança. Da mesma forma, agradeceu aos seus colegas que aceitaram o convite para compor as referidas Comissões, quais sejam: a Conselheira Claudia Nemoto Matsui, Vice-Presidente durante o mandato de 2020 a 2022; Conselheiro Caio Ferreira da Rosa Pantarotto, Secretário durante o mesmo período e o então Associado e hoje Conselheiro Aloísio Bueno Buoro, que hoje a preside. Já para o mandato de 2022 a 2024, o Conselheiro Caio Ferreira da Rosa Pantarotto, Vice-Presidente; Conselheiro Eduardo Poças Leitão, Secretário, Conselheiro Antonio Augusto Brant de Carvalho e o Associado Rodrigo Gomes Neto. Reportou que os Membros de ambas as Comissões buscaram executar seus trabalhos, observando alto grau técnico na elaboração de suas abrangentes e completas análises, visando apresentar aos Membros desta Casa material adequado e suficiente para suas

deliberações. Sem a decisiva e competente dedicação de todos, fatalmente a qualidade das mais de cem manifestações da Comissão nos dois períodos, entre pareceres, análises, relatórios, reuniões seria certamente inferior ao que foi entregue. Agradeceu, ainda, à funcionária Lilian Viana Moura, que assistiu a Comissão de forma sempre atenta, competente, dedicada e diligente, bem como aos demais da equipe da Secretaria do Conselho, Nara Assis, Marcelo Costa dos Anjos, Jorge Massaro e Maria de Lourdes Fonseca. Finalizando, parabenizou o Conselheiro Aloísio Bueno Buoro pela eleição como Presidente da Comissão Permanente Financeira para o biênio 2024/2026, bem como os Conselheiros que aceitaram o honroso convite para constituí-la, desejando-lhes uma exitosa e profícua gestão.

**Arnaldo Luiz de Queiroz Pereira** – Desejou ao Sr. Presidente e Membros da Mesa ótima sorte nesse próximo biênio. Comentou que os Jogos Olímpicos de Paris começarão no dia 26 próximo, sendo esta a última oportunidade que os antecede para falar sobre a equipe pinheirense que vai viajar. Referiu que há uma imensa divulgação dos atletas nos painéis, homenagens, e todos estão em fase final de treinamento. Disse que consultando o R.A.M., verificou na pirâmide de esportes que temos cerca de 8 mil atletas competidores de todas as idades, desde crianças da formação, competidores ou que fazem esportes olímpicos, até os Masters, os adultos, são 1100 atletas federados, é um contingente grande. Então, homenagearia os atletas que participarão dos Jogos Olímpicos falando da seção de Judô. Assim, propôs votos de louvor à equipe do Pinheiros Sub 21, campeã do Troféu Brasil por equipes mistas, no penúltimo fim de semana. O Judô tem quatro atletas convocados para os Jogos Olímpicos: Rafael Silva, o Baby, Beatriz Souza, ambos da categoria pesado, William Lima, que é estreante e Larissa Pimenta, que disputará sua segunda Olimpíada. Estarão juntos apoiando não somente a equipe brasileira, mas também os atletas pinheirenses – dos 12 convocados, 4 são do Clube. Temos aí uma boa parcela da Seleção Brasileira, 9 atletas pinheirenses Sub 21, ou seja, categoria de formação ainda, que estarão em Paris apoiando a climatização da equipe brasileira para os Jogos Olímpicos. São eles: Fernanda Santos – 52 Kg; Bianca Reis – 57; Nauana Silva – 63; Karol Gimenes – 78 e a Kátia Alves – 78 Kg. Na equipe masculina teremos como apoio o Roger Pereira – 60 Kg; Ronald Lima – 66 Kg; Giovani Ferreira – 90 Kg e nos 100 Kg o Gabriel Arevalo. Muito interessante, porque essa equipe de apoio costuma formar a próxima seleção olímpica, ou seja, as renovações aparecem daí. E o melhor, de hoje até a próxima sexta-feira, o treinamento final da equipe brasileira de Judô, antes de embarcar para Paris, está acontecendo no nosso Ginásio Henrique Villaboim. Os tatames vieram da Federação Paulista, mas o Pinheiros cedeu o espaço e temos cerca de 40 atletas de todo o Brasil, mais a nossa equipe de apoio, que estará auxiliando a equipe brasileira. Disse acreditar que o Pinheiros trará pelo menos uma ou duas medalhas olímpicas dos 4 atletas e que os 9 atletas de apoio estarão aprendendo muito em Paris. Votos aprovados.

**Presidente** – Antes de adotar a Ordem do Dia, propôs votos de congratulações e agradeceu às Conselheiras Berenice Gazoni e Maria Emília Alves Rocha dos Santos, que nos últimos dois anos “nos deram as lições, os aprendizados, as luzes aqui na Mesa. Tenho certeza que no

Plenário saberão também desempenhar as mesmas funções e trazer as luzes que sempre nos trouxeram. Muito obrigado por todo o apoio que nos deram”. Votos aprovados.

## 5) ORDEM DO DIA

### Item 1 - **Apreciação da Ata da 758ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2024.**

**Presidente** – Não havendo contestação, declarou a Ata aprovada, conforme apresentada.

### Item 2 - **Apreciação do processo CD-22/2023, referente ao pedido de autorização formulado pela Diretoria, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$804.763,35, para executar obra de reforma da pavimentação no entorno do Salão de Festas.**

#### **Pronunciamentos:**

**Presidente** – Foram ouvidas as Comissões Permanentes de Obras, Financeira, Jurídica, cujos pareceres foram disponibilizados com convocação, todos favoráveis à apreciação do pedido da Diretoria pelo Egrégio Plenário deste Conselho Deliberativo. Em seu parecer, a Comissão de Obras formulou duas recomendações, a saber: 8.1) Quando da execução do piso intertravado, a junção do encontro das grelhas ou tampas metálicas das caixas de passagem com o piso de intertravado, seja executada com argamassa especial *grout* ao invés de argamassa normal. Esse *grout* vai evitar que com a movimentação do piso essa argamassa venha a trincar, evitando pontos de risco para o associado. 8.2) Tendo em vista que a compra da areia, brita graduada, piso intertravado e mini-guia no total de R\$347.269,46 são materiais que o clube tem comprado frequentemente já tendo seus fornecedores próprios, recomendamos que esses materiais sejam adquiridos diretamente pelo departamento de suprimentos não havendo a necessidade do BDI de 20% indicado na planilha de estimativa de custos. A Comissão Financeira, por sua vez, emitiu parecer, concluindo que: “Considerando que os custos unitários apresentados em planilha foram devidamente validados pela Comissão Permanente de Obras e que em agosto de 2.023 o saldo deste Fundo era de R\$ 67.002.025, a Comissão Permanente Financeira entende que a solicitação da Diretoria para utilizar recursos do Fundo Especial de Investimentos no valor de R\$ 804.763,35 (oitocentos e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) para a execução da reforma da pavimentação no entorno do Salão de Festas está em condições de ser apreciada pelo Conselho Deliberativo”. Já a Comissão Jurídica, depois de solicitar esclarecimentos da Diretoria acerca do processo que ainda tramita no Poder Judiciário e de obter dela resposta acompanhada de relatório da banca de advocacia contratada pelo Clube para representá-lo nos autos, concluiu que sob o ponto de vista jurídico, a matéria está em condições de ser apreciada e votada pelo Egrégio Conselho Deliberativo, vez que cumpridas as exigências formais para tanto. A matéria está em discussão.

**Marina de Macedo Soares Resende** – ... Gostaria de solicitar que o item 2 seja retirado de pauta. A razão desse pedido diz respeito à motivação da obra, que é acessibilidade. Ocorre que com base na acessibilidade, essa obra não deveria ser prioridade, sendo colocada antes de outras. Consultando antigas aprovações de orçamento, verifiquei que anteriormente foi aprovada verba para adequação do piso de acessibilidade do chamado setor 1 a 4, que contempla o redor do campo A, redor do campo B, o Poli, resultando em quase metade do Clube. Verifiquei que as próximas fases seriam setores 5 a 10, que englobariam os outros pisos tão frequentados quanto os setores 1 a 4. Esses setores seriam as alamedas, perto do parquinho, das Araras, que é o caminho da Escolinha, o caminho para a Sede e o entorno das piscinas. Notando que esse piso não só contempla a minha acessibilidade, mas contempla crianças, idosos, gestantes e todos do Clube. Quem nunca teve um filho que se machucou, caindo nesse piso. Além disso, todos estamos envelhecendo, precisamos nos atentar a esse ponto. Gostaria de entender por que de se priorizar algo que seria o último passo da acessibilidade do Clube, uma área que não é tão frequentada e que contempla terceiros quando alugamos o salão, não contempla os sócios. Não sou contra o piso acessível, de modo algum. Pelo contrário, gostaria que a pauta voltasse contemplando a correta prioridade, que são setores 5 a 10: caminho das araras até à Escolinha, alameda entre o parquinho e as areias, alameda entre quadrinhas e piscina, redor da piscina e, por último, o piso do Salão de Festas.

**Presidente** – O pedido é regimental, no momento oportuno consultarei o Plenário.

**Marco Antonio Senise Geretto** – ... Nessa obra do piso ao redor do Salão de Festas falta iluminação. Nós temos uma luz muito fraca, uma luz que dificilmente a gente enxerga o chão. Então, minha sugestão é que fosse incluída nesta obra a iluminação. Iluminação que colocasse o chão para que as pessoas pudessem enxergar, como temos em quase todas as alamedas do Clube. É isso aí.

**Roberto Cappellano** – ... Quero ser bem breve, mas toda vez que tem aparecido alguma coisa do Salão de Festas eu quero pontuar o assunto, porque vai passando batido e vai se deixando acontecer. Não vou entrar no mérito da prioridade da Marina, que está bem colocado e até pelo recurso que a gente vai gastar, porque o Clube é muito grande, depois posso até entrar nos pormenores. Quero pensar maior, quero pensar macro. Queria saber, que já falei aqui há algum tempo, voltarei a falar, que tem muito Conselheiro novo, para todo mundo ter esse assunto em mente e a gente começar a pensar o que o Clube quer fazer. Nós temos o problema do tombamento do Salão de Festas, que foi revertido. Esta Casa aprovou por unanimidade a demolição, quem acompanhou, seria bem menos que esses R\$800 mil, eram R\$600 mil. Antes teve uma Diretoria, por unanimidade os ex-Presidentes falaram para iniciar esse serviço. Infelizmente, a Diretoria anterior ficou parada, inerte, não fez nada e tudo aquilo que a gente tinha falado que poderia acontecer com o tombamento. Aconteceu a ação civil pública. Se alguém tiver alguma dúvida, vou tentar ser célere, mas tem muito assunto no Salão de Festas. A Diretoria anterior ficou parada, acho que estava com interesse de alguns pequenos votos naquele momento, então não quis

enfrentar a situação. E o momento de enfrentar a situação é agora, Presidente Brazolin, porque esse período de seis meses até a próxima eleição, porque a gente tem eleição todo ano, véspera de eleição começa aquela conversa, que a gente sabe como é que funciona aqui no Clube. E a gente está com uma ação civil pública, que queria que a Diretoria nos esclarecesse como é que está. O parecer do Escudero, Dr. Guilherme, já é um pouco antigo, foi feito daquela outra vez. Não sei se houve alguma atualização ou não nessa ação. Quais são as medidas que o Brazolin está fazendo com relação? Porque é aquilo que eu falo, faltam 11 meses para acabar o mandato do Brazolin, é muito rápido e depois ele vai tentar a reeleição. Só que esse não é um assunto que vai resolver no Brazolin ou no próximo, nem comigo, depois com o próximo, é um assunto do Clube. Por exemplo, tem agora em outubro eleição, a gente sabe que vai ser uma eleição disputada para Prefeito e quem determina ali é o CONPRES, que após um ano ele pode toda hora reverter ou mudar...

**- O Conselheiro Cândido Padin Neto manifesta-se fora do microfone.**

**Roberto Cappellano** – Se quiser faz aparte, fique à vontade. Mas depois, deixe-me terminar meu raciocínio, Padin.

**Presidente** – Vamos respeitar o orador, por favor.

**Roberto Cappellano** – A gente sabe como funciona o CONPRES muito bem, porque estive lá várias vezes e quando se troca o Prefeito se troca a diretoria do CONPRES. Não é o caso do CONPRES agora que a gente está com uma ação civil pública. Mas nada impede, como aconteceu anteriormente, algum associado ou algum Conselheiro ir lá e pedir novamente para querer tombar. E no momento oportuno que a gente teve a chance, Padin, você lembra bem que era o Diretor, não foi feita aquela demolição que foi aprovada por esta Casa e aconteceu isso. O que quero dizer e deixar bem claro aqui, que a gente precisa saber o que o Clube está pensando. Nós protocolamos um projeto, com direito de protocolo, que depois teve até uma parte ajustada para fazer a obra do Tênis, para tentar tirar o alvará da obra do Tênis, que não saiu. Foi feita a obra do Tênis sem esse alvará, que era aquele protocolo para o Clube ter o direito de protocolo e não se falou mais no assunto do Salão de Festas. Se Deus quiser nós vamos ganhar essa ação civil pública, não vai tombar e não vai dizer que teve nenhuma mácula no processo de tombamento. Só que assim que terminar essa ação civil pública, esta Casa não sabe o que vai fazer, vai ficar no mesmo imbróglio que a gente está aí há pelo menos, não vou nem falar da primeira, começou em 91, mas vamos falar depois que a gente destombou, que foi de 2017, junto com o Presidente Collet, que está aqui. Vai acontecer a mesma coisa, a gente sabe aqui que o Clube é moroso, a Diretoria tem suas dificuldades, a gente precisar estar preparado – Sempre disse que custo de projeto é investimento, não é despesa – para quando sair essa solução, essa decisão a gente poder executar o que tem que ser feito lá. Ou se a gente achar que não tem que ser feito nada lá e ter que manter do jeito que está, a gente também tem que ter essa decisão aqui nesta Casa. O que não dá para acontecer e vejo que está acontecendo, porque acabam entrando outros assuntos na prioridade do Clube nessa, não é confusão, nessa loucura que é tocar o Clube Pinheiros e você acaba deixando esse assunto apartado. A gente vai sair, vai demorar, pode

trocar a gestão, pode não trocar, entra outro Presidente, isso não é solução desta Diretoria, da outra Diretoria, da próxima Diretoria, é uma solução para os próximos 10, 20, 30, 50 anos do Clube. E a gente não enfrenta esse assunto, a gente não vai até o fim desse assunto. É um assunto espinhoso, vai ter gente que concorda, gente que não concorda, gente que acha que deixa acontecer, mas aquilo que eu sempre disse, tem que ter coragem, tem que enfrentar os problemas e trazer para esta Casa os problemas para a gente resolver. Se será o certo ou errado, não sei, mas tem que trazer. Então, além do questionamento de saber como está a ação civil pública, quero saber se tem desenvolvimento de algum projeto. Como é que está aquele projeto que foi protocolado na Prefeitura. Se a Diretoria está pensando em fazer alguma coisa assim ou não está pensando. Se ela vai exercer aquilo que foi aprovado no Conselho e não foi feito pela Diretoria anterior assim que acabar, ou não acabar a ação. Que pode ser que a ação também fale que não possa fazer mais nada, como pode ser que a gente possa andar. Acho que a gente tem que estar preparado. Aqui no Clube sempre falava: A gente tem que estar com os dois cavalos correndo, um vai chegar, o outro não vai chegar. Porque o que enxergo hoje, a gente não está preparado para nenhuma das duas situações, aí quando acontecer a gente vai ficar a reboque do terceiro, do Poder Público. E o Pinheiros não pode ficar a reboque, nós temos de tomar a decisão, nós temos de tomar a dianteira e trazer para esta Casa. Obviamente que não vai ser por unanimidade, porque cada um pensa de um jeito, mas o que a maioria decidir tem que acontecer, o que não pode é deixar solto, porque solto a gente não tem domínio do processo e aí poderá acontecer alguma coisa que a gente não queira.

**Cândido Padin Neto (aparte)** – Só ia dizer que tudo que você falou não tem muito a ver com o que estamos discutindo.

**Roberto Cappellano** – Então, está bem.

**Cândido Padin Neto** – Foram 10 minutos totalmente fora que não deveria, Presidente. Alguns podem, outros não, acho que a Casa tem de tomar esse cuidado. Segundo, eu era realmente...

**Roberto Cappellano** – Qual era o aparte, Padin? Você quer fazer esclarecimento, vem aqui e conversa. Se acha que o que estou falando não está correto, se inscreva, vem e fala. Já te dei o aparte, agora vou continuar.

**Cândido Padin Neto** – Posso terminar?

**Roberto Cappellano** – Não, você já fez o aparte e falou.

**Cândido Padin Neto** – Você está fugindo, é isso?

**Roberto Cappellano** – Não estou fugindo, Padin.

**Presidente** – Conselheiro, não há debate, por gentileza.

**Cândido Padin Neto** – Porque ele falou uma mentira.

**Presidente** – Conselheiro Padin, por favor, se inscreva.

**Cândido Padin Neto** – Então, por favor, o senhor me inscreva.

**Presidente** – V.Sa. terá oportunidade de falar.

**Roberto Cappellano** – Você colocou muito bem, Padin, que tem 10 minutos para eu falar, não vou perder tempo e ficar divagando, vou ao assunto direto.

**Cândido Padin Neto** – Eu respeito o Ministério Público, porque eu sabia que não poderíamos fazer aquilo. ... Não pode.

**Presidente** – Conselheiro Padin, por favor.

**Roberto Cappellano** – Padin, em momento nenhum a gente falou aqui para desrespeitar o Ministério Público ou desrespeitar a decisão que tem hoje e que está válida. Se você não entendeu direito, vou repetir em sua homenagem. Ninguém falou para desrespeitar, o que eu falei...

**- O Conselheiro Padin manifesta-se fora do microfone.**

**Roberto Cappellano** – Posso concluir, Padin? Vem, se inscreve e fala sua ideia aqui, a gente vai ouvir com o maior prazer. O que eu falei e vou repetir bem claramente. A gente teve uma janela de oportunidade, você era o Diretor, não sei se você tinha informação privilegiada ou não, é o que você quis dizer ali, e a gente não a enfrentou, Padin. Não adianta chorar, vamos para frente, já aconteceu aquilo, Padin, aquilo já foi. Agora a gente tem de olhar para frente, a gente não toca olhando para o retrovisor, Padin, é para frente. Vamos para frente, Padin. E para ir para frente tem que ter essa discussão aqui e não ficar ofendido, que estou colocando um assunto que está completamente ligado com acessibilidade do Salão de Festas, porque se a Diretoria me falar – Pode ser que você não tenha tido essa visão – que amanhã vai sair essa ação civil pública, eu sou contrário a aprovar R\$800.000,00 lá no intertravado, não tem nada a ver aprovar R\$ 800.000,00. Vou continuar respondendo para você. Agora, se falar que vai demorar um ano, dois, três anos, você respeita o Ministério Público. Você acabou de falar. Você sabe que a gente tem um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) com o Ministério Público sobre acessibilidade e este TAC exige que sejam feitas obras de acessibilidade, então, você tem que decidir o que quer. Uma hora vale, outra hora não vale. Desculpa, Padin, não é por aí o caminho. O caminho é o do Salão de Festas. Acessibilidade do Salão de Festas é um problema pontual. Padin, têm três para fazer perguntas, guarda para você. Vamos continuar.

...

**Aloísio Bueno Buoro (aparte)** – Tinha uma dúvida em relação a sua fala, somente para esclarecer. Do seu ponto de vista, se entendi bem, não dá para desmembrar o que é acessibilidade do entorno do próprio Salão de Festas, essas duas coisas têm de ser olhadas juntas, é isso?

**Roberto Cappellano** – Não, discordo, entendo o seguinte.

**Aloísio Bueno Buoro** – Só quero entender o seu ponto de vista.

**Roberto Cappellano** – Não disse isso, não falei isso, o que quero dizer é o seguinte, nós teremos uma despesa de R\$800.000,00 no Salão de Festas em função de um Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público de acessibilidade. Esquece ação civil pública. O órgão é o mesmo, Ministério Público, aqui a gente está seguindo o Termo de Ajuste de Conduta do Ministério Público. A minha pergunta que cabe à Diretoria, depois o Brazolin esclarece ou quem de direito que ele colocar, é como que está essa ação civil pública do Ministério Público, que foi quem entrou – Como o próprio Padin vai falar – muito depois da aprovação aqui. E aí se o Brazolin vier com uma notícia excelente, que está para cair a ação civil pública, eu acho que a gente não tem de gastar os R\$800.000,00. Agora, se ele falar, não tem, porque aí também faço um contraponto – Desculpa me alongar, Buoro – se tiver um acidente com qualquer pessoa, seja sócio ou não sócio, Marina – qualquer ação que tem sócio que cai onde você citou todas aquelas áreas, vocês não sabem o quanto que custa a indenização para o Clube. Vocês não sabem, as pessoas que caem – O Brazolin está aqui – quando vem uma ação para o Clube. Então, a conta que não foi feita pela Diretoria, mas ele pode falar, se a gente tiver três ou quatro acidentes lá e quebrarem a perna – Tive uma, graças a Deus não quebrou, mas se machucou quando eu era Presidente – a ação, o tratamento começa, o valor da obra em si, se olhar a obra, não fica tão vultuoso, é isso.

**Aloísio Bueno Buoro** – Esse critério não está estabelecido sequer no próprio conjunto do pedido, não está claro.

**Roberto Cappellano** – Não, é um pedido da Diretoria de outubro do ano passado, também não sei por que em junho deste ano, falando do piso. E aí concordo com o que a Marina colocou em questão de prioridade, porém, o que me preocupa, – A gente já fez isso do telhado, quem está aqui há mais tempo, é outra coisa – a gente vai fazendo o remendo no salão, mas não enfrenta o problema principal. É só isso.

...

**Luiz Carlos Junqueira Franco Filho (aparte)** – ... A minha questão é técnica. O entorno do salão não está abrangido pelo tombamento, se é que entendi, acho que está inclusive no parecer da Comissão Jurídica. Agora, se nós fizermos essa obra, me corrija se entendi errado, mas se fizermos essa obra agora, como foi pedido, e daqui a seis meses, pouco tempo, a reforma do salão seja aprovada, o processo é liberado na justiça e a reforma seja

aprovada, imagino que se coloquem tapumes, que seja feita uma obra em grande porte que vai afetar o entorno. Então, a pergunta, até ao senhor que é engenheiro, é a seguinte: Se gastar esse dinheiro agora e daqui a seis meses seja aprovada a reforma, o valor gasto agora nessa obra, não vai ter de ser refeito? Então, essa é a pergunta que faço ao senhor, inclusiva à Comissão de Engenharia, se quiser esclarecer esse ponto.

**Roberto Cappellano** – Então, Junqueira, infelizmente tenho certeza que não vai resolver em seis meses, porque a gente sequer resolveu o que vai fazer lá, então, a gente já está indo para o final e nem largou o que a gente quer fazer aqui dentro. Qualquer obra que seja lá vai embora esse intertravado, não tem como. Aí te falo um negócio que também aqui passou batido, já que é para entrar no mérito, na técnica, ali é onde entram os caminhões para apoio das festividades, os ônibus, tudo, do Salão de Festas. É um piso que é muito utilizado quando tem evento. Tanto é que a Comissão fez um dimensionamento para tráfego pesado, não é somente para passagem de pessoas, porque ali é onde faz toda alimentação do nosso Salão de Festas, onde entra viatura, entra tudo ali. Mas é óbvio que se for fazer a obra daqui a seis meses, um ano, ali já era, óbvio que vai perder tudo. Agora, é uma decisão que cabe a nós e à Diretoria, por isso que acho importantíssimo, a minha pergunta, de saber como é que está o andamento do processo, porque aí te responderei. Eu te falo, por exemplo, se for em menos de um ano não tem que fazer a obra, se for mais de um ano, ela se paga com o problema que vai evitar para o Clube de acontecer nesse período aí, até porque quando você for fazer a obra, muito provavelmente vai fazer, como é tudo aqui no Clube, faseada. E aí você vai ter de ter também um acesso ali, têm outros departamentos que também usam ali aquele espaço da entrada do Salão de Festas. Era isso que tinha para falar.

**Luiz Carlos Junqueira Franco Filho** – Obrigado, está super claro.

...

**Marina de Macedo Soares Resende (aparte)** – Eu concordo com o Conselheiro Cappellano e é o que falei, prioridades são feitas pelo que saiba seguindo a TAC. O Ministério Público não está caindo em cima da gente, porque foram feitas as obras dos setores 1 a 4 e a gente precisa fazer dos setores 5 a 10, para eles não voltarem a cair em cima da gente. Então, eu acho um total desperdício a gente gastar com o Salão de Festas, que está pendente se será tombado ou não, se vai cair ou se não vai. Enquanto perde esse tempo, a gente poderia estar fazendo os setores 5 a 10, as alamedas. Inclusive você falou das pessoas que se acidentam, a minha mãe no passado caiu no piso e quebrou o nariz. Então, assim, acidentes acontecem o tempo todo aqui.

**Roberto Cappellano** – É super pertinente isso. E somente para te responder, Marina, vou te falar como é que aconteceu esse Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público. O Clube vinha, quando fui Presidente, com várias notificações no Ministério Público – Na época o Dr. Cirilo era Promotor, depois trocou uma vez, agora acho que trocou a segunda vez o Promotor – e na época a gente foi falar com ele – Inclusive fui com o Heitor Tonissi num evento que ele estava, somente para falar com esse Promotor – porque ele queria

multar o Pinheiros em X mil reais. Aí a gente começou a desenvolver esse processo com o Ministério Público e alimentando-o com o que a gente gostaria de fazer – E aqui está o Dr. Eric, que é do Jurídico, que também sabe de cor e salteado esse processo – a gente foi alimentando e o Clube ia fazendo para evitar, como você muito bem falou, ficar com a faca no pescoço. A gente diminuiu essa fervura no Ministério Público. Depois fez o Termo de Ajuste de Conduta – Eu já não era mais Presidente e não sei como que está, o Brazolin poderá explicar melhor – mas, assim, foi tudo conversado com eles para evitar qualquer tipo de faca no pescoço do Clube em cima desse problema que a gente tem, e é super correto da acessibilidade.

**Flávio Henrique Rosa Tatit (aparte) – ...** Primeiro, queria esclarecer o seguinte, como gosto do assunto eu tenho acompanhado, a cada dois, três meses olho no processo para ver o que está acontecendo, porque gosto disso, não é função minha. A Comissão Jurídica para dar o parecer solicitou à Diretoria esclarecimento. E se você ler o parecer da Comissão Jurídica, Escudero, que é o escritório que está defendendo o Clube, no dia 22 de novembro deu parecer, dizendo basicamente que atualmente estamos esperando o juiz decidir se é feita ou não uma perícia técnica, que o Clube pediu. Então, está nesse pé, isso está no parecer que o Escudero deu no dia 22 de novembro.

**Roberto Cappellano –** Espera aí que o Fragoso tem mais informação. Eu falei com o Escudero lá no Sindi Clube, Tatit, essa informação está um pouco desatualizada, é de novembro de 2022.

**Flávio Henrique Rosa Tatit –** Isso.

**Roberto Cappellano –** Por isso que eu pedi aqui no início...

**Flávio Henrique Rosa Tatit –** Não mudou nada.

**Roberto Cappellano –** Tudo bem, Tatit, só estou...

**Presidente –** Qual é o aparte, Conselheiro Tatit, por favor?

**Flávio Henrique Rosa Tatit –** Ele perguntou, estou esclarecendo para ele em que pé está o processo, porque há um mês eu consultei e não tinha alteração nenhuma.

**Presidente –** Conselheiro Tatit, o Conselheiro Efetivo Roberto Cappellano solicitou esclarecimento da Diretoria e no momento oportuno nós iremos pedir para que esses esclarecimentos venham. Qual é o aparte, Conselheiro, por favor?

**Flávio Henrique Rosa Tatit –** Um esclarecimento, uma colocação.

**Roberto Cappellano –** Tatit, somente para responder sua colocação, você tem a informação, eu também tenho um pouco da informação, mas têm 210 que não têm a informação. Estou

falando isso, porque a gente precisa fazer esse assunto ferver aqui dentro do Conselho. Posso brigar aqui com o Padin, ele briga comigo, mas nós estamos no mesmo espírito, nós precisamos resolver o problema. O problema tem que ser trazido, porque senão a gente vai, aprova, aprova e acabou. Então, exatamente para isso que eu quero. Eu quero que a Diretoria nos coloque para a gente começar a ver o que vai fazer. O grande trauma de vários ex-Presidentes aqui – Está o Dr. Fasanaro se quiser falar, estava Dr. Célio, estava Dr. Vergueiro, estava o Toni – foi aquela nossa reunião que a gente sabia que poderia acontecer o problema e aconteceu. A gente está hoje voltando, se fosse aquele joguinho banco imobiliário, sei lá, 20 casas para trás, quando a gente poderia já estar muito mais para frente, para não acontecer de novo estou trazendo esse problema para a gente discutir. Não sou contrário a aprovar a obra, você não me ouviu falar um A contra a obra, o que estou colocando bem claramente é que a gente precisa enfrentar o problema do Salão de Festas. E tudo que está lá entorno do Salão de Festas ou, como a Marina falou, seja de valor, seja de acessibilidade é um problema do Clube e a gente não enfrenta o problema. Porque se cair amanhã, estou sendo repetitivo, você sabe o que vai fazer? A Comissão de Obras já recebeu alguma coisa?

**Flávio Henrique Rosa Tatit** – Não.

**Roberto Cappellano** – Você nem recebeu nada, então como a gente vai saber o que vai fazer, Tatit?

**Flávio Henrique Rosa Tatit** – Não podemos fazer nada.

**Roberto Cappellano** – Não, a gente tem de estar na frente, a gente tem de pensar diferente, a gente tem de pensar no Salão de Festas, a gente tem de pensar na frente, porque a gente ficou meio devagar, lá fora, você sabe como funciona, a gente foi atropelado por outros órgãos. Era isso.

**Flávio Henrique Rosa Tatit** – Apenas complementando, no parecer da Comissão de Obras, falamos o seguinte: Porém, não sabemos quando ocorrerá a decisão dessa ação civil pública, não podemos deixar que o piso no entorno vá se deteriorando prejudicando a acessibilidade no local. Ninguém pode dizer, o Escudero, ninguém vai falar isso, daqui a um ano, dois anos, seis meses, ninguém pode afirmar quando vai resolver esse imbróglio.

**Roberto Cappellano** – Eu fui claro nas minhas colocações a respeito disso, Tatit.

...

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos (aparte)** – Tendo a concordar com 90% das suas colocações e é uma pergunta legítima. Eu tenho somente uma preocupação se a gente não estaria descumprindo o TAC. E na verdade esse TAC algumas vezes a gente ouve dizer que isso é uma espécie de lenda urbana, que não existe efetivamente um TAC formal, como um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público e que existe um acordo de

cavalheiros com o Ministério Público, não um TAC formal, jurídico, como existe na previsão legal. E é uma dúvida que queria tirar com você, se existe o TAC mesmo, porque aí a gente estaria correndo o risco de ao traçar essa relação custo-benefício que você está fazendo muito bem colocada, se a gente não estaria correndo risco, deixando de cumprir o TAC e correndo o risco de ter um apenamento do Ministério Público ou um acirramento da nossa relação com o Ministério Público em termos de cumprimento dessas obrigações de acessibilidade no Clube. É uma pergunta legítima, não é provocativa.

**Roberto Cappellano** – Não, pelo contrário, eu acho super urgente. O Brazolin pode explicar melhor se teve algum ajuste no TAC.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Não é da gestão do Brazolin, é um pouquinho antes.

**Roberto Cappellano** – Sim, mas ele está sentado na cadeira e sabe o que aconteceu.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Com certeza, imagino que sim, espero que sim.

**Roberto Cappellano** – O Ministério Público não entra no Clube de paraquedas, ele pede para entrar, vem, conversa, tem uma série de coisas. O que quero te dizer, responder simplesmente – Ele vai te falar qual é a atualização desse TAC no Ministério Público – não me levem a mal, por favor, acho que todo mundo que me conheceu na Presidência, não sou nenhum pouco perdulário, muito pelo contrário, mas R\$800.000,00 para quem tem quase R\$100 milhões no Fundo de Investimento não é nada para o Clube, estou falando em contas macro, não estou falando conta pequena. E um acidente é de valor inestimável do que pode acontecer com uma pessoa, desde quebrar uma unha até coisas mais graves. Então, não vou entrar nesse mérito, Vaiano. O que estou querendo dizer, ele está aqui, se tem o TAC tem que fazer acessibilidade. É um acordo, sim, de cavalheiros com o Ministério Público. Eles tratam a gente bem, a gente vai fazendo o que dá para fazer também, porque o dinheiro do Clube é finito, porque se fosse fazer tudo que o Ministério Público queria lá ao mesmo tempo seriam R\$40, R\$ 50.000.000,00, não ia ter conversa de Poliesportivo.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Mas a dúvida é bem objetiva, existe o TAC formal ou um acordo de cavalheiros, é só essa dúvida pontual.

**Roberto Cappellano** – Tenho 99% acordo, porque a gente deixou tudo encaminhado, eu só não assinei porque acabou o mandato – Mas o Eric e o Brazolin estão confirmando...

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Que é só um acordo de cavalheiros?

**Roberto Cappellano** – ... que é um acordo formal assinado.

**Presidente** – Conselheira Vaiano...

**Roberto Cappellano** – Mas nesse acordo formal, desculpa, Dr. Guilherme, não está especificado para você entrar na área tal. Então, tem um acordo que vai fazendo, vai entregando e vai resolvendo.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Sequenciamento. Obrigada.

**Roberto Cappellano** – Sequenciamento que nós demos, o Esporte Clube Pinheiros, e nós podemos mexer.

**Presidente** – Nós vamos ouvir o Presidente da Diretoria e certamente vai poder esclarecer também essa questão.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Obrigada, Conselheiro Cappellano.

**Presidente** – Conselheiro Cappellano, terminou seu discurso?

**Roberto Cappellano** – Eu terminei, mas é que acho que têm três pessoas.

**Presidente** – O tempo já se esgotou, mas o tema é importante, eu vou conceder mais cinco minutos, por favor, para não ficarmos infinitamente nessa discussão. Por favor, faça o aparte.

**Mauricio Fanelli de Brito Vianna (aparte)** – ... Sendo prático, se a gente não tem um projeto ainda hoje e esse projeto poderá levar tempo para se fazer, você não acha que seria razoável, dada a pequena monta a ser investida agora diante do que se tem, fazer essa obra, dado o tempo que vai se levar, se desenvolver? Mesma coisa para qualquer projeto que tenha que se fazer depois da resposta. Se a gente for esperar a resposta para depois desenvolver não seria razoável fazer o serviço?

**Roberto Cappellano** – É que a gente está sendo muito simplista. Óbvio que eu vou aprovar, óbvio que tem que fazer, porque não quero que tenha nenhum acidente, não tenha nada, é óbvio, é muito simplista, só que não quero ser simplista, porque a grande conversa que tem aqui no Conselho é que as discussões não acontecem. Então, estou querendo ter a discussão. Óbvio que vou votar, poderia nem vir falar, ia lá e votaria, mas eu acho que tem que falar, conversar com esta Casa, só isso, é simples assim. Agora, se também levantar a celeuma é ruim, eu não levanto mais, só isso. Mas, beleza, você entendeu.

**Antonio Moreno Neto (aparte)** – Cappellano, muito bem colocado, tudo que você fez, nós realmente temos de discutir. Você foi Presidente, eu também fui, só acho o seguinte, nós temos que fazer esse piso no Clube inteiro, isso é uma exigência inclusive do Ministério Público com o acordo verbal que teve. E eu acho o seguinte, é assim, você sabe muito bem, no ano passado foi colocado, está se colocando hoje no Conselho para se aprovar uma parte dessa execução. Então, acho o seguinte, independentemente, ninguém sabe quando vai ser, mas o problema é o seguinte, nós vamos outra vez vamos perder tempo de fazer uma obra

que precisa ser feita. Então, sempre aquele negócio, o ótimo é inimigo do bom, mas a gente tem que, em minha opinião, eu acho que o Conselho, você sabe como é demorado. Vem para aprovar, não somente esse circuito, mas também o Clube inteiro nós temos que completar. É só acrescentando ao que você está falando.

**Roberto Cappellano** – Eu concordo com você, já falei que sou favorável à aprovação, mas as nossas prioridades num montante de recurso grande, é Poliesportivo que deve vir e eu vejo o Salão de Festas até como o próprio pulmão para fazer as obras que têm de ser feitas para as atividades cobertas. Por isso que volto a insistir, tem que se fazer o piso, minha opinião, votarei a favor, tem de ser feito, mas a discussão do Salão de Festas não pode passar toda vez batido com essa discussão: Não vamos fazer, não sei o quê. Tem que entrar nesse assunto.

**José Luiz Toloza Oliveira Costa (aparte)** – É mais um esclarecimento. Com relação ao processo do tombamento se encontra concluso para que o juiz se manifeste. Ele pode ter dois pontos, ou ele nomeia um perito judicial da confiança dele ou então ele decide de imediato. O que podemos adiantar é que o membro do Ministério Público que se encontrava atuando nessa vara da Fazenda, acho que foi promovido para Procurador e no lugar dele entrou uma Promotora. E o nosso advogado, Dr. Escudero, tem um bom diálogo com essa Promotora, inclusive fizemos uma reunião recente e ele está tentando trazer de novo aquele TAC que nos favorecia. É que o representante anterior estava sendo muito exigente, então nós não aceitamos. Mas o Dr. Escudero está retornando lá, pediu autorização para nossa Presidência se ele poderia renovar os contatos com o Ministério Público, porque a qualquer momento o juiz poderá sentenciar, como pode nomear perito. E com relação à acessibilidade, todos sabem aqui que é um procedimento que está acontecendo no país inteiro, em razão das dificuldades das pessoas com deficiência e nós temos aqui, não foi bem um acordo, houve um pedido do Ministério Público que nós fizéssemos nove pontos para que acessibilidade fosse mitigada, tivessem alguns pontos. Nós já cumprimos cinco deles. E somente para esclarecer que não há nenhum TAC com relação à acessibilidade. Era somente isso que queria esclarecer. Obrigado.

**- Manifestação de Conselheiro no plenário: Ele é Conselheiro.**

**Roberto Cappellano** – Ah, ele é Conselheiro, não está com a informação. Então, está bom, depois você fala. Acho que fui muito claro, já falei demais, só queria pontuar, Brazolin, você está aí, por favor, vamos enfrentar o problema do Salão de Festas para não ficar a reboque das decisões externas. Vamos tentar andar na frente. Com tudo que foi dito, você veio aqui para aprovar R\$800 mil, é um processo moroso, imagina para fazer uma obra de um Salão de Festas aqui no Clube com todos os interesses que cada associado tem. Mas senão enfrentar e não começar vai passar e a gente vai perder, pode ser que perca, por isso que queria falar. Obrigado. Desculpa qualquer coisa e desculpa aí, Padin, se fui indelicado com você, mas você também gosta de me dar umas cutucadas.

**Cândido Padin Neto** – ... O Cappellano é um amigo pinheirense, como nós, um Presidente que tem trabalhado muito pelo Clube. Mas o Ivan não está aqui e à época eu era Diretor de obras aqui do Clube, me matando por tudo que estava ocorrendo, inclusive com acessibilidade. Fizemos toda aquela acessibilidade. Mandei parar as obras, os bloquinhos que eram de 10, comprando por 6, sem compactação, sem nada, aquilo me deixou muito chateado. O Ney aqui, Vice-Presidente, à época da Diretoria, sabe muito bem o que sofremos com tudo. E sabedores dessa situação e desse processo, quando veio para mim um tipo de um pedido para que fizéssemos a demolição, – E também acho que nem devo conversar muito sobre isso, que não seria bom devido ao processo – mas o que quero dizer é o seguinte, o Presidente tomou a medida correta depois de conversarmos e escutarmos. O Esporte Clube Pinheiros é uma entidade que é conhecida mundialmente. Por todos os órgãos é visto sempre com bons olhos e nós jamais poderíamos tomar uma atitude de enfrentar o Ministério Público ou fazermos qualquer coisa afrontando já uma ordem ou uma decisão que já havia sido tomada. Eu jamais, como Diretor de obras faria com que o meu Presidente pudesse ter um processo criminal e levar o Pinheiros aos jornais e correlatos. Então, foi isso que nós e o Presidente Ivan achamos melhor não fazer essa demolição. Era o que tinha a dizer a todos. Obrigado.

**Francisco Carlos Collet e Silva (aparte)** – ... Padin é meu querido amigo. Esse assunto da demolição, Padin, me é muito caro. Eu era Presidente aqui do Conselho, cheguei a marcar uma reunião extraordinária fora do calendário para cuidarmos desse assunto do Salão de Festas. Tiramos aquele dia um posicionamento de quase 100%, não foi 100% porque teve uma Conselheira que votou contrariamente ao encaminhamento de que o Clube deveria instar para que não houvesse o tombamento. E assim se deu, com instâncias grandes da Diretoria à época, colaboração aqui de vários Membros do Conselho Deliberativo, que se decidiu pelo não tombamento. Ou seja, o Clube estava absolutamente livre para proceder qualquer obra, qualquer reforma no Salão de Festas. Posteriormente a isso tirou-se posição aqui no Conselho Deliberativo no sentido de se fazer a demolição, lembra-se, né?

**Cândido Padin Neto** – Correto.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Depois disso houve também uma reunião de ex-Presidentes tanto do Conselho quanto da Diretoria, em que se tirou um posicionamento, – Inclusive o Dr. Ivan estava presente – tirou-se um posicionamento no sentido de se fazer a demolição parcial pelo menos do Salão de Festas.

**Cândido Padin Neto** – Aí eu já não sei.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – A demolição parcial seria para evitar que houvesse alguém que retomasse questão do tombamento. Aí houve uma questão, foi instaurado inquérito que o Clube Pinheiros não fazia parte.

**Cândido Padin Neto** – Sim, estava para ser citado na verdade.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Não, o Clube Pinheiros não ia ser citado, o Clube Pinheiros não fazia parte do inquérito. Aí veio uma mera carta ao Clube Pinheiros, pedindo que o Clube Pinheiros prestasse esclarecimentos, só isso.

**Cândido Padin Neto** – Mas nós já tínhamos conhecimento.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Ok, prestasse esclarecimentos. Quer dizer, até então, até aquele momento não havia nada. Prestar esclarecimentos não quer dizer “Não faça nada no Salão de Festas”.

**Cândido Padin Neto** – Não sei, aí o Manssur pode me ajudar.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Houve sim um equívoco muito grande de interpretação o que quer dizer prestar esclarecimentos. Por conta disso, hoje nós estamos impedidos, porque posteriormente a isso veio uma ação civil pública, na qual foi concedida uma liminar, proibindo o Clube Pinheiros de proceder qualquer reforma substancial no Conselho Deliberativo. Quer dizer, no meu modo, estou fazendo um esclarecimento, antes pedi atenção, uma licença especial ao Dr. Guilherme, porque esse assunto me é muito caro. Ou seja, hoje nós estamos com esse problema porque na época a Diretoria do Esporte Clube Pinheiros foi omissa ou então interpretou equivocadamente uma mera carta do inquérito. Não é nada com você, Padin.

**Cândido Padin Neto** – Quais as consequências que poderiam ser advindas se nós tomássemos outras?

**- Manifestação de Conselheiros no plenário.**

**Cândido Padin Neto** – Vocês são a favor, tudo bem...

**Presidente** – Conselheiro Padin...

**Cândido Padin Neto** – Agora, quais poderiam ser...

**Presidente** – ...não há debates.

**Cândido Padin Neto** – Se tivesse alguém que pudesse estar aqui, você é um jurista, você poderia dizer.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Padin, eu disse, você já assistiu a isso.

**Cândido Padin Neto** – São dois olhares, a gente tem que tirar as viseiras.

**Presidente** – Por favor, não vamos estabelecer o debate, Conselheiro, por favor.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Prestar esclarecimentos não quer dizer “Não faça nada”. Muito obrigado, Padin.

**Cândido Padin Neto** – Está ótimo. Eu acho que, como o Cappellano falou, temos que olhar para frente. Outro problema que vejo até de acessibilidade, é o do Alamedas, que até briguei e não consegui. Peço desculpa a todos, até fiz um grupo de acessibilidade naquela época com o pai de um cadeirante. Nós vimos vários e o banheiro do Alamedas seria uma das intervenções que faria. Tem até um projeto, já está feito para que se fizesse aquele banheiro para o cadeirante, porque lá realmente não tem. ... eu já encerrei. Obrigado.

**Antonio Moreno Neto (questão de ordem)** – Ia somente sugerir para o Presidente fazer uma assembleia especial sobre esse assunto e nós continuarmos a Ordem do Dia, porque senão vamos ficar falando.

**Rodrigo Ferreira Lara** – ... Queria só sugerir, contribuir aí com esse debate. Assim, acho que muito da discussão que foi colocada aqui por vários dos colegas que me antecederam estaria bastante prejudicada, porque tem uma assimetria de informações muito grande. Então, tem uma série de reuniões que foram citadas, documentos que foram citados que não foram compartilhados com todo o Conselho. Então, no sentido até de sugestão do Presidente Toni, que a gente leve isso de uma maneira onde todo o Conselho possa ter acesso a todas as informações. Sugeriria duas coisas. Primeiro, que esses documentos sejam finalmente compartilhados com o Conselho para que todo mundo possa ler e tomar suas conclusões, porque eu já ouvi, muito se discutiu sobre isso, se é um TAC, se não é um TAC, se é um acordo de cavalheiros, que não tem especificamente descrito o que o Clube tem que fazer. Então, que isso seja compartilhado com o Conselho, porque aí com as mesmas informações todos os Conselheiros podem fazer suas reflexões e votar pelo assunto. E o segundo ponto que ia sugerir é que do que recebi de informação até o momento, não existe um plano específico, não existe um TAC com uma linha bem específica do que tem que ser feito de investimento. O que existe, pelo que entendi de tudo que já ouvi sobre esse tema é que a gente tem um compromisso e que de tempos em tempos a gente apresenta relatórios e mostra para o Ministério que o Clube está avançando. Mas a gente precisa, mesmo que não haja uma exigência específica, e se for acho que esses documentos vão poder confirmar para o Conselho, se não houver uma exigência específica, que o Clube tenha um plano de ponta a ponta do que se pretende fazer de acessibilidade. E aí sim a gente pode olhar no Conselho e saber: Olha, agora vou aprovar a fase 1, a fase 2, a fase 3 do todo, está bom. Era isso que tinha a dizer. Muito obrigado.

**Luiz Carlos Augusto Meza** – ... Que nós temos que fazer as obras de acessibilidade nós temos que fazer, ok? Observei aqui que o problema é: Essa obra de acessibilidade está no Salão de Festas, existe algum instrumento para a gente de repente tentar aprovar esse valor que já está aqui nesse item e somente mudar o local dessa obra, tirar do Salão de Festas que é um problema e colocar na Alameda ou em qualquer outra? Existe essa possibilidade de a gente não perder essa oportunidade de conseguir aprovar essa obra para acessibilidade e

simplesmente mudá-la de local? Será que não agradaria todo mundo? Essa é a minha pergunta, se tiver algum instrumento regimental que possa fazer isso eu solicito à Mesa.

**Presidente** – Conselheiro Meza, a proposta veio com elaboração de projetos executivos, execução de obra para reforma da pavimentação do entorno do Salão de Festas. O pedido veio nesse sentido, os orçamentos vieram nesse sentido, então, não é possível o Conselho deliberar de forma diversa, já que o pedido está muito claro com relação ao entorno do Salão de Festas. Claro que nós podemos deliberar em outra oportunidade, não nesta, já que não temos sequer elementos para discutirmos sobre essa outra área, eventualmente orçamentos.

**Luiz Carlos Augusto Meza** – Está ótimo. Obrigado.

**Ana Paula Cassettari Musa (aparte)** – ... Só uma observação, uma pergunta. Será que você quis dizer a mesma coisa que a Marina Resende, que pediu que retirasse isso de pauta? Sem esquecer que é necessária essa obra, mas que pode ser reavaliada em termos de prioridade?

**Luiz Carlos Augusto Meza** – É que às vezes a inexperiência não consegue, não sei como são os trâmites aqui dentro, mas a ideia era a gente conseguir aprovar já essa verba e simplesmente anexar outra área. Não isso sair de pauta, vai, não entra mais, têm outras pautas, vai ficar rodando, rodando, rodando, rodando e quem sabe quando voltará. Era só isso, Presidente. Obrigado.

**José Manssur (pela ordem)** – Sr. Presidente, pela ordem, para fins de encaminhamento da votação. Se porventura for ultrapassada a fase preliminar suscitada pela Conselheira Marina e como o senhor bem salientou, tivermos que deliberar sobre a matéria especificamente trazida, com os pareceres, pelo princípio da substanciação, eu formularia, superada eventualmente a preliminar, que fosse colocado em votação como recomendação. Caso aprovada a proposta, com a recomendação expressa de serem trazidas a este Egrégio Colegiado todas as prioridades indicadas pela Conselheira Marina para que tenhamos ou venhamos a ter algo simétrico, aprovando não apenas para esta obra, mas todas as outras prioritariamente aqui colocadas. Entendo que esta recomendação é passível de ser colocada no quesito, aprovada com a recomendação para se manter a simetria de todas as demais prioridades atinentes ao mesmo tema, que é da acessibilidade. É assim que eu vejo a questão, Sr. Presidente.

**Presidente** – Obrigado. Vamos ouvir o Presidente da Diretoria, Carlos Alexandre Brazolin.

**Francisco Carlos Collet e Silva (questão de ordem)** – A Dra. Marina refletiu a partir dessa ponderação do Dr. Manssur e diz que nessa hipótese de aprovada a recomendação, poderia ser, talvez toda Casa apoiasse, que ela desistiria da proposta de retirada de pauta, para apoiar a proposta de recomendação do Dr. Manssur.

**Presidente** – Muito obrigado, Conselheiro Francisco Collet. Por favor, Presidente Carlos Alexandre Brazolin.

**Presidente da Diretoria, Carlos Alexandre Brazolin** – Dr. Guilherme e demais Conselheiros. Vou pedir exceção de sentar hoje aqui, porque alguns sabem que na semana passada fui internado e a minha acessibilidade, Marina, esta semana está da maneira como tivemos outro dia, andando pouco, fazendo algumas coisas e talvez na Festa Junina tenha de estar de cadeira de rodas. Aliás, a Festa Junina pensada na acessibilidade com metade do campo A, porque no ano passado eu não conseguia ver os cadeirantes e as mães que queriam amamentar numa tranquilidade. Então, fui encarar como fazer um conforto maior para o Clube: diminuimos os ingressos e aumentamos a área que o Clube tem. Então, devemos ter mais ou menos mil lugares a mais. Mas isso, Marina, pensando nas pessoas que, como nós dois andamos outro dia, de cadeira de rodas. Acessibilidade. Antes das eleições, um dia a Marina fez um desafio e aceitei, porque temos que aceitar os desafios da vida, eu não posso olhar a vida só como quem tem 2 metros, eu tenho que olhar a vida como quem senta numa altura de 1 metro, 1,5 metro, que ande ali e tenha seus problemas. Então, saímos nós dois pelo Clube e é muito difícil num lugar maravilhoso como esse você andar pelas pedras portuguesas. Andamos 2 horas e durante 2 horas eu não consegui fazer mais nada, tive que sentar na sala, pedir para cancelar o que tinha, porque o balanço para um cadeirante que anda no piso português é um problema sério. Os banheiros, trincos, coisas pequenas e coisas grandes. Desculpem por estar me alongando, mas eu acho que é importante que saibam disso. Conversamos, ninguém usando camiseta de partido. Marina teve uma postura fantástica, mas mesmo com a melhor cadeira do Clube, que não são tantas, eu senti um baque como se tivesse treinado 3, 4 horas de basquete. Então, foi um dia em que aprendi muito na minha vida. Mas, Marina, e vou te pedir isso, nem tudo se faz em 1 hora, nem tudo vai se consertar em 1 minuto, nós vamos aprender e vamos fazer. Então, o ímpeto de estar aqui tem que seguir com todos os lados harmoniosos. Bem, vamos lá, por que o Salão de Festas? Por que acordo e não TAC? Mas poderá virar um TAC, tem um faseamento e se optou para tirar todas as partes de concreto, e isso lhe foi explicado à tarde pelo nosso engenheiro, faltou essa explicação, desculpem falar. O Clube tinha blocos de concreto, todo mundo se lembra disso, então, é a última parte, já foram feitas quatro fases e essa daqui. Quando acabou aquele dia, eu virei para o Nilson e falei: Eu preciso saber o valor do restante agora. Brazolin, nós temos esse lá, quando esse pedido – Que está, pessoal, desde o mês 08 do ano passado, desde agosto do ano passado. E cada mês me vem uma pergunta, no final do tempo de 30 dias que vinha – Não vou discutir política, não vou falar nada, porque isso é outro assunto que vou conversar com as Comissões. Comissão de Obras fala de obras; Comissão de Esportes fala de esporte; Comissão Financeira fala de finanças – Nós estamos tendo as pessoas querendo falar do outro. Ninguém aqui votou numa Comissão Jurídica para falar de esportes. Ninguém votou na de Esportes para falar se o preço está certo. São especialistas, as pessoas têm que ter certa vivência, um diploma, onde eu e o Dr. Guilherme possamos nos apoiar, conversar e pedir informações sobre isso – Então, desde o mesmo 08, desde agosto. Nós estamos agora no mês 06, estamos falando de 10 meses. Então, vamos lá. Quantas mulheres aqui foram numa festa no Clube e quebraram o salto indo ao Salão de Festas? Me falem, por favor, levantem a mão. (Pausa) Será que não seria

necessário ter um piso adequado ali? Então, é sim muito necessário e é prioritário fazer esse piso. Agora, também, vamos lembrar, virou um pisão e aí eu sonho, eu penso, eu falo em gestão, em como nós podemos melhorar o que já está sendo feito com algum detalhe. O Presidente Dutra fez o símbolo do Pinheiros em algum lugar, porque nós também precisamos pensar na beleza, na parte arquitetônica. Então, Marina, sim, temos que fazer. Conversamos sobre isso e espero que toda abertura que estou lhe dando estar lá no departamento dia e noite, você entenda que não vai se fazer tudo do dia para a noite. Não vamos conseguir subir em todos os lugares, que as pessoas passaram e acham que não tem nenhum mal o que os outros Presidentes fizeram. Cada um tomou a sua decisão na hora certa. Quando você tem a caneta na mão, tem que decidir com a sua consciência. Sendo certa para você, vai. Não sendo certa para outros, é a sua consciência. Fazer ou não alguma coisa é de quem está com a caneta na mão, é solitária aquela cadeira, você tem de tomar as decisões. Então, acho que aí, Marina, sim, vamos fazer, vamos fazer bonito, vamos deixar bacana, quem sabe usando uma lateral para que não só fique o piso, mas também outras coisas se acompanhem. Tem que pensar em iluminação sim, o Geretto tem razão. Tudo isso é o Esporte Clube Pinheiros, nós temos que fazer e temos que fazer o melhor, sendo R\$800 mil, R\$100 mil, R\$50 mil, o que for. O Ivan deixou uma equipe pronta para mim, que tem sete ou oito pessoas especialistas em colocar o bloquete. Eu passei 10 meses pagando do Custeio e colocando um cara bom para fazer isso, pintando, fazendo reforma em outra área que ele não é especialista, porque eu tive esse pedido parado. Se esse ficou parado, como é que eu vou soltar os outros? É meio óbvio. Se esse daí não passou, por que o outro? E outra, está faseado, não que eu tenha que seguir, mas está faseado, está com uma linha de pensamento. Já tem um plano e tem que ser feito. Usamos muito nessa época, doutora, a parte mais cara, que é do projeto, que é para deficiente físico, desculpe, para deficiente visual. Então, esse projeto nós temos que seguir, esse projeto nós temos que andar. Foi muito bem elaborado e nós vamos fazer. Bem, espero que tenha, com a Marina, passado as diretrizes e eu acho que é isso mesmo. Aliás, a Marina está ajudando muito, às vezes é um trinco que está errado e que temos que arrumar. Cappellano, total razão, mas nós estamos sim, indo atrás, nós estamos sim fazendo, o que é, qual o plano? Mudou a pessoa e a Promotora vai vir. Nós vamos conversar com a Promotora nova. A partir da conversa com ela, a ideia é pegar um grupo pequeno, conversar com ele e depois conversar com o Conselho. Essa não é uma decisão que o Brazolin tem que tomar, essa é uma decisão desta Casa. O que nós queremos? Nós queremos demolir e fazer um novo? É uma saída. Nós queremos usar o que temos e fazer um projeto maravilhoso? É uma saída. De uma maneira ou de outra, se vamos para uma briga judicial ou não, esse processo eu não vejo acontecendo tão cedo. Mas o Cappellano tem total razão, se você não empurrar, as coisas vão ficar paradas por muito e muito mais tempo. Então, é melhor que todo mundo que sente na cadeira e vai empurrando, vai indo para um lado, mas agora a fase é, vamos conversar com a Promotora para saber o que ela pensa e trazê-la aqui para mostrar que o projeto era um e foi modificado. Conforme ela vá para um lado ou para outro, vamos conversar num grupo e depois vamos conversar com o Conselho para colocar essas diretrizes. Eu acho que esse caso a gente, como o Toni falou ou todos falam aqui, nós temos que encarar de frente. Temos que encarar numa reunião, temos que passar a coisa. Agora, passar todos, somente do termo de acessibilidade nós já temos sete volumes. Eu gostaria de

saber qual a pessoa aqui que vai ler os sete volumes. Eu levo na casa dela e depois volto. Eu levo. Agora, eu não posso pegar documentos do Clube e ficar soltando à toa, para 500 grupos de WhatsApp ficarem conversando. Desculpe, pessoal. Aliás, eu gostaria de falar para todo Conselheiro, isso daqui é o Esporte Clube Pinheiros. Vocês têm uma responsabilidade com o Esporte Clube Pinheiros. Quando vocês falarem estão falando como pessoas do Esporte Clube Pinheiros, que são eleitas. Tem muita gente aqui em grupo de WhatsApp falando diversas coisas, inclusive ofensas a outros sócios, o que é proibido pelo Estatuto do Esporte Clube Pinheiros. E todas essas falácias têm que ser provadas. Então, por favor, eu acho que agora está na hora de todo mundo que fez um juramento entender o quão sério se chama Esporte Clube Pinheiros, que todos nós amamos. Então, Dr. Guilherme, eu pontuei essas partes, desculpe não poder me movimentar normalmente, eu já tive que à tarde estar num fórum, representando o Pinheiros, em Campinas, onde saí aqui às 10h da manhã para chegar lá, ficar com 2h de palestra, representando o Clube. Pegar uma van e voltar para cá. Vocês não têm ideia da dor, mas esse é nosso Clube, é isso que um Presidente tem que fazer, representar e representar bem. Espero que todo mundo pense nisso antes de criticar, não dá para colocarmos todos os documentos abertos ao público, porque esses mesmos documentos muitas vezes aparecem em 10, 12 grupos de WhatsApp, colocando o nome do Esporte Clube Pinheiros em vão. Então, Dr. Guilherme, eu acho que consegui responder algumas das perguntas, se alguém mais quiser perguntar, por favor, que o faça.

**Presidente** – Muito obrigado pelos esclarecimentos, Presidente Brazolin, tenho certeza que foram muito proveitosos ao Plenário. Conselheiro Efetivo Alberto Fasanaro gostaria de fazer uma declaração de voto? (Pausa) Está encerrada a discussão.

**Alberto Antonio Pascarelli Fasanaro** – Eu só quero me manifestar absolutamente de acordo com a proposta do Dr. Manssur, muito pertinente para o momento, só que gostaria de fazer um pequeno adminículo, um pequeno acréscimo. Seria estabelecer um prazo para o cumprimento dessa sugestão, porque senão nós ficamos aí, poderá demorar mais, poderá demorar menos. Então, gostaria que até V. Exa. estabelecesse um prazo para o cumprimento dessa obrigação, está bem? Era só isso. Muito obrigado.

**Presidente** – Presidente Brazolin gostaria de fazer algum esclarecimento?

**Carlos Alexandre Brazolin** – Dr. Fasanaro, já foi pedido com a máxima rapidez para acabar de fazer esse projeto. O senhor tem toda razão, isso aqui não pode demorar mais 60 dias para estar no Conselho, desde que as Comissões aprovem rápido.

**Presidente** – Vamos estabelecer, acho que me parece razoável esse prazo de 60 dias. Vamos projetar o quesito então, para que o Plenário possa se pronunciar. Eu entendi, até pelo esclarecimento que o Conselheiro Efetivo Collet nos prestou, de que a Conselheira Marina retirou a sua proposta de retirada de pauta, desde que ficasse consignada a recomendação tão bem colocada pelo Dr. Manssur e circundada pelo Conselheiro Efetivo Alberto Fasanaro.

**Votação (utilizando-se keypad)**

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam pedido de autorização formulado pela Diretoria, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$804.763,35, para executar obra de reforma da pavimentação no entorno do Salão de Festas, objeto do processo CD-22/2023, com a recomendação expressa de serem trazidas ao Conselho Deliberativo, no prazo de 60 dias, todas as prioridades com relação às outras áreas do Clube que demandem obras de acessibilidade?

Resultado: 125 votos SIM, 36 votos NÃO e 02 ABSTENÇÕES.

**Presidente** – ... Fica então aprovado o pedido de autorização formulado pela Diretoria ....

**Item 3 - Apreciação do processo CD-04/2024, referente ao pedido de autorização formulado pela Diretoria, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$242.993,86, para reforma do Refeitório de Funcionários, Atletas e Prestadores de Serviços.**

**Pronunciamentos:**

**Presidente** – Foram ouvidas as Comissões Permanentes de Saúde e Higiene, Jurídica, de Obras e Financeira, os documentos foram disponibilizados com a convocação. A Comissão de Saúde e Higiene manifestou-se favorável ao pedido da Diretoria, entendendo que o pedido pode ser apreciado pelo Plenário. A Comissão Jurídica entendeu que foram cumpridas as exigências formais, estando a matéria em condições de ser apreciada e votada pelo Conselho. E por sua vez, a Comissão de Obras apresentou uma recomendação, assim consubstanciada: “Conforme planilha estimativa de custos emitida em 06 de fevereiro 2024, o valor estimado para execução dessa reforma é de R\$ 242.993,86 (Duzentos e quarenta e dois mil reais, novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos). Na planilha apresentada, o maior valor foi para fornecimento e colocação de 290 m<sup>2</sup> de piso vinílico de 3 mm, no valor total de R\$ 63.481,00: A Comissão Permanente de Obras entende que existem opções mais recomendadas para esse ambiente do que um piso vinílico. Como exemplos, podemos citar a colocação de um piso porcelanato antiderrapante ou algum tipo de piso industrial. Esta recomendação foi encaminhada à Diretoria pela Comissão, que informou através da DI-187/2024 que ela será adotada e que não haverá necessidade de revisão da planilha orçamentária apresentada. Já a Comissão Financeira teceu considerações, entendendo que a situação da cozinha demanda investimento mais urgente que aquele do salão do refeitório. Conseqüentemente, entende a douta Comissão Financeira que as readequações necessárias à cozinha sejam analisadas e identificadas conjuntamente às do salão do refeitório e que, uma vez feita esta análise, seja o pedido de autorização de uso de verbas reencaminhado ao Conselho, considerando tanto as melhorias nas instalações da cozinha como naquelas do salão do refeitório. Em resposta, na DI. 385/2024, a Diretoria informou que levará em consideração as recomendações expostas pela Comissão Financeira

para o tipo de material do revestimento do piso. E ainda, “Com relação à análise do desdobramento das melhorias para o local, esclarece a Diretoria que as condições da cozinha já foram solucionadas por meio de ações realizadas pelas equipes de manutenção. Destacamos que o pedido apresentado tem por objetivo corrigir deficiências na infraestrutura do salão do refeitório, de forma a proporcionar um ambiente mais agradável e confortável aos usuários...” Finalmente, a Diretoria ressalta que “...a janela de oportunidade para a realização da reforma no mês de julho, período de férias de grande parte das atividades, e no qual a movimentação no refeitório é significativamente menor, minimizando o impacto para funcionários, atletas e prestadores de serviços”. A matéria está em discussão.

**Marco Antonio Senise Geretto** – ... A minha única dúvida diz respeito a exatamente o parecer da Comissão de Obras, ela diz que o piso de vinil não seria adequado, sugeriu o piso de porcelanato e também cerâmico. Mas eu não vi por parte da Diretoria qual dos três será usado. Essa é a minha única dúvida, quer dizer, gostaria de saber qual o piso a ser utilizado. Só isso. Muito obrigado.

**Presidente** – Faremos essa solicitação de esclarecimento à Diretoria.

**Presidente da Diretoria, Carlos Alexandre Brazolin** – Cerâmico, 30 por 30, antiderrapante.

**Presidente** – Então, acho que diante desse esclarecimento e, não havendo mais inscritos, encerrada a discussão. Vamos colocar em votação o quesito, ...

#### **Votação (utilizando-se keypad)**

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam pedido de autorização formulado pela Diretoria, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$242.993,86, para reforma do Refeitório de Funcionários, Atletas e Prestadores de Serviços, objeto do processo CD-04/2024?

Resultado: 129 votos SIM, 20 votos NÃO e 03 ABSTENÇÕES.

**Presidente** - ... Foi aprovado o pedido de autorização formulado pela Diretoria.

**Item 4 - Apreciação do processo CD-16/2023, referente ao recurso de revisão interposto pela Diretoria, contra decisão proferida pelo Conselho Deliberativo em sua 754ª Reunião Extraordinária, de 29/01/2024, que aprovou, em primeira discussão, proposta formulada por cinquenta e cinco Conselheiras e Conselheiros, de alteração do Art. 10 do Regimento Interno da Diretoria.**

**Pronunciamentos:**

**Presidente** – Trata-se de recurso de revisão interposto pela Diretoria no dia 09/02/2024, em face da decisão proferida pelo Conselho Deliberativo na Reunião Extraordinária de 29 de janeiro deste ano, que aprovou, em primeira discussão, proposta que havia sido encabeçada pelo Conselheiro Rodolfo José Sanchez Serine, subscrita por outros cinquenta e quatro Conselheiras e Conselheiros, alterando o “caput” e criando um novo parágrafo 1º, renumerando-se os atuais parágrafos 1º a 3º, do Art. 10 do Regimento Interno da Diretoria, para limitar o tempo de permanência nos cargos de Diretor de Área, Assessor de Planejamento, Diretor Adjunto e Assessor, permitindo apenas uma recondução, bem como que nova nomeação do reconduzido no mesmo cargo somente pudesse ocorrer após 4 anos. No recurso a Diretoria defende que a proposta aprovada possui vício insanável que impede a sua implementação, uma vez que o conteúdo aprovado conflita diretamente com o Estatuto Social, e faz as seguintes considerações: “A Diretoria defende que a proposta aprovada conflita com o “caput” do Art. 46 do Estatuto Social, que prevê, expressamente, que a livre nomeação e exoneração dos diretores e assessores é ato discricionário e poder de gestão do Presidente. Com relação ao mandato dos Diretores e Assessores, o exercício de tal cargo manter-se em 2 anos, sem qualquer limitação em relação a quantidade de reconduções, a Diretoria defende que o Art. 10 de seu Regimento Interno estabelece que o exercício do cargo de Assessor de Planejamento, Diretores de Área, Diretores Adjuntos e Assessores é de dois anos, no máximo, permitidas reconduções. E que nem poderia ser diferente pois, em se tratando de gestão, evidentemente que o Presidente e sua Diretoria Executiva podem e devem se cercar dos melhores nomes que consideram para tal função. No entanto, a proposta apresentada e aprovada pelo Conselho Deliberativo LIMITOU o tempo de permanência destes cargos, vale dizer, Diretor de Área, Diretor Adjunto e Assessor, permitindo apenas uma recondução, bem como que nova nomeação do reconduzido no mesmo cargo somente pudesse ocorrer após 4 anos. Que tal conduta viola, ao mesmo tempo, o Estatuto Social, em especial o Art. 46, como o próprio poder de gestão da Diretoria Executiva, criando obstáculo gravoso à própria condução e administração do clube. Que não há dúvidas de que o Estatuto Social é norma suprema dentro de uma associação, como estabelece o próprio Código Civil e, a partir e nele, e no que não houver confronto, podem ser criados regulamentos internos para melhor organização das atividades a serem realizadas. Que essa é a premissa maior que não se observou, mas que o próprio Estatuto Social se encarregou de deixar explícito no Art. 85: “Art. 85 - As alterações estatutárias entrarão em vigor na data de sua publicação, na forma da lei, revogadas as disposições em contrário.” “Art. 88 - Todos os Regimentos, Regulamentos, Resoluções e demais normas já existentes ficam expressamente ratificados, exceto daquilo que

contrariarem as disposições do Estatuto Social e do Regulamento Geral do Esporte Clube Pinheiros.” “Art. 89 - Aprovado este Estatuto Social far-se-ão as adequações necessárias no Regulamento Geral e nos demais Diplomas normativos do Clube.” Ou seja, ainda que pudesse se vislumbrar eventual conflito de normas, ainda assim o critério utilizado para solução desta antinomia será o hierárquico, na medida em que não se pode admitir norma jurídica inferior (Regulamento) contrária à superior (Estatuto). E assim deve ser até mesmo para que não se atribua a alteração um regulamento interno, força maior do que ela possui ou, pior, se tente alterar leis superiores por métodos enviesados e nulos em sua origem. Afinal, a alteração ao Estatuto social exige a aprovação da maioria absoluta do Conselho Deliberativo (Art. 66 e parágrafos). Ainda que não seja objeto deste recurso a revisitação do conteúdo ou mesmo a intenção de seus proponentes com tal medida é fato que o conflito com norma superior impede a sua implementação e vigência. Não se desconhece que a alternância em determinados cargos é salutar e visa impedir abusos e questões ideológicas que não se coadunam com as diretrizes de qualquer entidade ou associação. Por isso mesmo, no caso concreto, há expressa vedação em relação a eleição para os cargos da Diretoria Executiva, permitindo-se a recondução apenas uma vez. Foi aberto prazo de quinze dias úteis para que o Conselheiro Rodolfo José Sanchez Serine, na condição de primeiro subscritor, apresentasse suas contrarrazões, que foram protocoladas no dia 14 de março próximo passado (fls. 59/70 e repetido às fls. 75/86). Foi ouvida a douta Comissão Permanente Jurídica, que assim se pronunciou sobre o mérito da matéria: “No mérito, e em resumo, o recurso de revisão afirma que a limitação temporal estaria ferindo o Estatuto do Clube onde há a livre nomeação e exoneração dos Diretores, pelo Presidente da Diretoria. Em que pese o entendimento apresentado no recurso de revisão, a limitação temporal para o exercício do cargo de Diretor, em hipótese nenhuma fere a livre nomeação do Presidente da Diretoria, prevista no artigo 46 do Estatuto Social. A regra temporal não impede que o Presidente da Diretoria escolha seus Diretores. Somente deve observar o requisito temporal para a permanência no cargo. Existem outros requisitos tais como, o número de Diretores, a exigência de que 2/3 da Diretoria seja de nacionalidade Brasileira; tempo de integração ao quadro social, e outros tantos. É certo que estes requisitos estão previstos no Estatuto Social, mas se entendermos que a livre nomeação não pode contar com nenhum requisito, também estes não deveriam existir. Na verdade, o próprio Regimento Interno da Diretoria prevê a nomeação por dois anos, mas excepciona o período, quando diz que podem haver reconduções, ou seja, a regra temporal já existe, e incluída no regimento. Assim sendo, entendo que os requisitos para assumir cargo de Direção podem sim existir, sem que isso configure ofensa ao direito de nomear os diretores, e a alteração pode ser feita via regimento interno, como pretendida, e já votada, cabendo agora, nova análise, em razão do recurso de revisão.” Esclareço, outrossim, ao egrégio Plenário, que nesta reunião somente será discutido e votado o recurso de revisão, cujo pedido está assim bem delineado: Item 32 da peça recursal. Dessa forma, requer seja o presente recurso conhecido em seu efeito SUSPENSIVO e, ao final, PROVIDO para que seja considerada nula e/ou ineficaz a decisão aprovada pelo Conselho Deliberativo no Processo CD-16/2023 por violar norma expressa do Estatuto Social. Em outras palavras, caso o recurso de revisão interposto pela Diretoria seja acolhido, a decisão aprovada pelo Conselho Deliberativo no Processo CD-16/2023 restará anulada e sem nenhum efeito, ficando prejudicada a proposta de alteração formulada por

Conselheiros e Conselheiras, e conseqüentemente o processo será arquivado. De outro lado, se o recurso interposto pela Diretoria for rejeitado, será convocada nova reunião extraordinária para segunda discussão da matéria, ocasião em que será discutida e votada a redação final, pois a proposta propriamente dita, já fora aprovada em primeira discussão na assentada realizada em 29/01/2024. Esses eram os breves esclarecimentos que a Presidência gostaria de prestar ao Egrégio Plenário. A matéria está em discussão.

**Rodolfo José Sanchez Serine (pela ordem)** – Por gentileza, tendo em vista que vários Diretores foram baixados de seus cargos para participar da presente assembleia e que esses Diretores eventualmente têm interesse no resultado da votação, eu encaminharia a V. Sa. o pedido para que fosse apreciado o entendimento de estar esses Diretores impedidos de votar por esse motivo. E faço esse encaminhamento para que seja recebido também como pré-questionamento no caso de deferimento de V. Sa. ser em outro sentido, que sirva de arguição para eventual pedido de nulidade processual futura. Muito obrigado.

**Presidente** – Conselheiro Serine, eu vou entender esse seu pronunciamento como uma questão de ordem e no momento oportuno decidirei a respeito.

**Luiz Carlos Junqueira Franco Filho** – ... Bem, o presente recurso está previsto no Regulamento Geral como uma exceção à regra da soberania do Conselho nas matérias de sua competência. Para justificar a possibilidade de a Diretoria rebelar-se contra uma decisão do Conselho, o recurso deve ser uma peça jurídica e não política. E ele é cabível nos casos em que a decisão do Conselho violar uma norma da legislação brasileira ou as normas internas do Clube. Seria o caso, por exemplo, de uma situação hipotética em que o Conselho aprovasse uma obra contrária à lei do zoneamento. Nesse caso, a Diretoria pode e deve recorrer, apontando descumprimento e fazendo com que o Conselho reaprecie a situação à luz do melhor direito. O recurso, o instituto do recurso de revisão não deve servir para situações em que o Conselho decide dentro de sua competência, sem descumprir norma alguma, pois nesse caso estaremos diante de uma intromissão indevida da Diretoria sobre o Conselho. Na verdade, a Diretoria não pode recorrer simplesmente porque não gosta da decisão da maioria do Conselho, pois isso seria um golpe a esta Casa. No caso concreto, a Diretoria alega que a decisão do Conselho contraria artigo do Estatuto, que prevê livre exoneração e nomeação do Diretor. A tese jurídica, no entanto, é frágil e comporta alguns reparos. Bem, em primeiro lugar, só do ponto de vista formal, o órgão mais capacitado para levantar irregularidade jurídica de votações do Conselho é a nossa Comissão Permanente Jurídica e esta se posicionou de forma unânime pela validade da proposta de limitação do mandato, quando foi originalmente apreciado. E agora, como o senhor bem relatou, a Comissão Permanente Jurídica vota contra o provimento do recurso. Então, isso já é um norte tremendo para saber qual é o melhor direito aqui, o órgão técnico desta Casa vota pelo desprovimento do recurso. Em segundo lugar, e agora entrando no mérito propriamente dito, do Art. 46 do Estatuto, quando ele fala livre nomeação e exoneração, esses termos devem ser interpretados à luz do melhor direito. O Estatuto do Clube realmente oferece ao Presidente da Diretoria o direito de escolher livremente seus Diretores, mas essa liberdade obviamente não é absoluta. Então, livre nomeação é diferente

de liberdade absoluta e irrestrita de nomeação. Existem limites, existem balizas e essas balizas precisam ser respeitadas. Por exemplo, não se conceberia que o Presidente da Diretoria nomeasse como Diretores menores de idade, presidiários e pessoas absolutamente inaptas ao cargo. Por exemplo, seria o caso, imaginem os senhores, de nomear um médico para Diretoria Jurídica ou um advogado para a Diretoria Médica, evidentemente que isso contraria toda uma razoabilidade e toda uma nomeação dos atos. Então, a liberdade de escolha que realmente existe deve ser exercida dentre os princípios que, segundo a Constituição Federal, devem reger o ato administrativo. Aqui no Clube nós falamos em ato de gestão, é o jargão que utilizamos. A Constituição Federal fala em ato administrativo e existe um artigo que prevê os princípios: impessoalidade, legalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e fundamentação. Então, essas balizas que ao exercício da liberdade de escolha, elas podem e devem ser colocadas pelo Conselho dentro do princípio da razoabilidade e das boas práticas de governança. Eu pergunto aos senhores, que se de acordo com a proposta, – Que já foi aprovada pelo Conselho, então, isso é um detalhe muito fundamental, o Conselho já aprovou essa proposta – então, dentro dessa proposta, uma vez inspirado o mandato de quatro anos do Diretor, quem pode nomear o novo Diretor? Resposta, o Presidente da Diretoria. O Presidente da Diretoria, tendo a prerrogativa, que não lhe é retirado em nenhum momento, ele pode nomear alguém de sua livre escolha? Sim, ele pode nomear alguém de sua livre escolha, ele vai escolher esse novo Diretor. O que ele não pode é nomear pessoas que não estejam aptas para o cargo. E de acordo com o princípio da razoabilidade, o princípio da governança, a partir de quatro anos, a pessoa que exerceu por quatro anos o mandato da Diretoria, não está mais apto para o exercício do cargo. Então, a liberdade de escolha do Presidente da Diretoria tem essa baliza, ele é livre para escolher, mas aquela pessoa específica, assim como, mal comparando, mas assim como um presidiário, assim como um menor de idade não podem ser escolhidos. Então, como eu digo, liberdade não é liberdade absoluta. Então, a norma, quando ela fala em liberdade, a norma maior, ela comporta interpretação. Quem dá essa interpretação? A norma específica. Então, a norma específica que prevê essa baliza à liberdade de escolha, ela é razoável? Sim, ela é razoável. A própria Diretoria em seu recurso admite que alternância dos Poderes é razoável. Ela ofende a norma maior? Não, ela não ofende a norma maior, ela dá balizas à norma maior. Então, o que prevalece aqui, senhores, não é o princípio da hierarquia, mas o princípio da especialidade. Uma norma geral não pode prever todas as situações possíveis e imagináveis no direito. Então, cabe à norma menor, a norma mais específica tratar desses desdobramentos da norma maior. E exatamente isso que o nosso Regimento faz. O nosso Regimento, sem ferir o Estatuto, ele estabelece os desdobramentos do Estatuto e coroado no princípio de boa governança, coroado no que a própria recorrente alega, estabelece uma solução, que é recomendável, que é salutar, que é alternância de Poderes. Então, sobre o prisma da governança e sobre o prisma jurídico, eu rogo que o recurso seja improvido. E o outro ponto que deve ser posto aqui, é o seguinte. A questão política, senhores, sobre a votação, sobre Conselheiro deve ou não ter o mandato limitado a quatro anos? A questão política foi resolvida em janeiro por uma votação majoritária desta Casa, – Deixe pegar minha cola aqui – mas foram 76 votos a favor contra 64 votos contrários. Isso foi uma decisão soberana do Conselho. Então, independentemente até da posição que os senhores tiveram na votação original, se isso for revisto por conta de

um recurso que, no meu entender não tem fundamentação jurídica, o que está se fazendo é apequenando esta Casa, o que está se fazendo é criando um distúrbio,... Obrigado. ...o que está se fazendo é criando um desequilíbrio entre os Poderes. Este Clube tem Poder Executivo e este Clube tem Poder Legislativo. No momento que o Poder Executivo pode muito, pode demasiadamente, a Casa está apequenada. Então, o que peço aos senhores, aliás, independentemente de como os senhores que estiveram aqui no dia 29 de janeiro, votaram. Votem pensando na saúde institucional do Clube, votem pensando na importância que esta Casa deve ter e mantenham a decisão... ...e mantenham a decisão democrática, legítima e irretocável que esta Casa houve por bem adotar por maioria de votos. Então, era esse meu pronunciamento. Muito obrigado a todos.

**Paulo Sergio Machado Izar** – ... Cabe-nos hoje apreciar e votar a respeito do Recurso da Diretoria à Proposta de Alteração Estatutária que limita a 4 anos o mandato de Diretores de Área e Diretores Adjuntos. Nos últimos dias refleti bastante sobre como deveria abordar o tema, pois parte dos Conselheiros aqui presentes não compunha o quadro quando da aprovação da referida alteração. Inicialmente, pensei que fazê-lo em forma de fábula, depois metaforicamente, mas acredito que o melhor é ir direto ao ponto. Vamos aos fatos: 1. A Presidência atesta que precisa de pessoas de confiança nas Diretorias de Área. Pelo Regulamento Interno, 2/3 dos Diretores precisam ser Conselheiros, ou seja, o Presidente tem cerca de 200 pessoas para compor 2/3 de seu staff de confiança. A Proposta apresentada dá liberdade para a “dança de cadeiras”, ou seja, o atual Diretor de Bares e Restaurantes, após 4 anos, não precisaria sair da Diretoria, mas poderia ser remanejado, por exemplo, para a Diretoria Administrativa. Ou seja, o mesmo grupo seria mantido na gestão, apenas “rodando” entre as Diretorias. Ainda assim, será que não existem pessoas de confiança da Presidência aptas e com disposição para ocupar as diversas Diretorias de Área do Esporte Clube Pinheiros? 2. Que eu saiba, o Esporte Clube Pinheiros não promove Avaliações 360 graus entre seus colaboradores. Sendo assim, fica difícil entender como determinados gestores são vistos pelos colaboradores “CLTistas” do clube. Na ausência de instrumentos de avaliação, não seria melhor a alternância? Que mal faria a troca de poder a cada 4 anos, como já ocorre na maioria das democracias? 3. Que eu saiba, o Esporte Clube Pinheiros não tem um plano claro de metas globais e específicas por Área. Assim, não é fácil saber se uma gestão está sendo bem-sucedida. O clube não é uma empresa, mas precisamos de gestores capazes e, na medida do possível, com expertise em sua área de atuação. Não faltam exemplos de problemas e prejuízos causados pela falta de traquejo de Diretores nos setores que estavam sob sua responsabilidade; 4. Soma-se a isso a “falta de oxigenação” de Departamentos que ficam longos períodos sob a mesma batuta. É natural que processos se repitam, que se busquem os mesmos fornecedores, que haja uma acomodação com um resultado que é bom, mas poderia ser ótimo ou excelente. A tal “zona de conforto” ocorre com muito mais frequência entre aqueles que fazem sempre as mesmas coisas da mesma forma. Isso é inerte à maioria dos seres humanos e no Esporte Clube Pinheiros ocorre o mesmo; 5. Do outro lado do balcão, os fornecedores que se repetem a cada contratação também se acomodam e algumas vezes baixam o nível dos serviços, mesmo que inconscientemente. As Dispensas de Licitação tendem a aumentar e este assunto já foi amplamente debatido nesta Casa, mas merece um olhar ainda mais

aprofundado na minha opinião; 6. Saindo das Diretorias de Área, temos uma profusão de Diretorias Adjuntas e aqui o quadro é ainda mais crítico, pois o Regulamento Interno não trata do tema no seu detalhe. Ou seja, não existe a obrigatoriedade de que os Diretores Adjuntos sejam Conselheiros ou preencham requisitos básicos. Desta forma, as cerca de 2 centenas de Diretores Adjuntos se enfonham na estrutura e muitos se perpetuam em seus cargos em troca de poder ou da gratuidade do estacionamento. Nestes setores também não existe Avaliação 360 graus e muito menos planos de metas; 7. Por fim, a pergunta de 1 milhão de dólares: se é tão importante ter pessoas de confiança nas Diretorias de Área ou Adjuntas, como explicar que esses seres iluminados sejam sempre os mesmos, independentemente de quem ocupe a Presidência da Diretoria? Por favor, reflitam sobre o voto desta noite, pois dependendo do que for definido poderemos comprometer o futuro e a livre expressão democrática por muitos anos. Esta Casa já entendeu a importância da alternância de poder há cerca de alguns meses. Por favor, vamos manter nosso entendimento e dar oportunidade para que outros associados também possam contribuir com esta e futuras gestões, sem amarras políticas, mas verdadeiramente pensando no melhor para os associados. Obrigado.

**Francisco Vassellucci Filho** – Estou no início do meu terceiro mandato, mas considerando que fui Suplente por um tempo eu já guardo neste Conselho aí em torno de 14 anos de serviços. Quem me conhece sabe que o meu foco desde que entrei aqui é em torno de melhorias de governança e compliance. A nossa Instituição é centenária, mas para que a gente não corra o risco de tantas outras instituições e agremiações que a gente conhece tão bem e que padeceram ou sofreram consequências muito ruins por não terem aprimorado os seus Estatutos, Regimentos a tempo de evitarem percalços que em várias vezes acabam tendo consequências, até que com o fim dessas associações, eu sempre defendi que a gente olhasse por essas medidas. Infelizmente, tenho que dizer que nesses 14 anos de Conselho as mudanças em termos de governança e compliance são sempre muito devagar. A exemplo, nós temos aí uma Comissão Especial que está há anos olhando como acelerar algumas mudanças em nosso Regimento e em nosso Estatuto e a gente não conseguiu nem trazer para nossa Casa ainda o debate sobre isso. Por isso eu vi com muitos bons olhos quando em janeiro – E eu não estava aqui, estava viajando – esta Casa aprovou a emenda que foi proposta, sujeitando então que Diretores permanecessem no máximo quatro anos em suas funções, quando então teriam de ser substituídos, ficando um tempo ausente dessa função específica que estava exercendo, antes que pudessem ser reconduzidos de volta na mesma função. Fiquei até espantado que isso tenha sido aprovado. Acho que alternância, principalmente num condomínio como o nosso, com 39 mil sócios, é sempre de muito bom tom. Ela impede criação de raízes, vícios de gestão, que são normais quando alguém passa a tomar conta do mesmo assunto por tanto tempo. É normal, a pessoa passa a se sentir dono daquilo, quando na verdade ela é um prestador de serviço voluntário aos sócios, ela está lá voluntariamente ajudando o Clube a gerir uma seção em função dos sócios. Mas não é o que a gente vê aqui muitas vezes. Quem aqui aceitaria morar num condomínio, por exemplo, onde o síndico ou conselho de administração nunca pudesse mudar, você não consegue mudar. Eu provavelmente me mudaria do edifício, sabe, você tem queixas e não consegue fazê-las valer, porque o síndico é sempre o mesmo ou o conselho é sempre o mesmo, você

não vai aceitar isso. E por que aceitar isso no nosso Clube? Eu li e reli o recurso da Diretoria, mas não entendi. Ou melhor, eu não concordei que essa mudança no Regimento interferisse no direito do Presidente de ter a liberdade de escolher e nomear quem ele quiser ou que essa limitação prejudique o Clube. Pelo contrário, me parece que aqui, me junto até às palavras do Conselheiro Luiz Carlos Junqueira, mas num jargão um pouco mais informal, que a Diretoria foi um pouco criativa na sua manifestação e ela buscou um segundo jogo. Ela perdeu o jogo, trouxe para o tapetão para tentar num segundo jogo reverter a decisão, porque não lhe é interessante neste momento. Nem acho que a gente esteja discutindo muito o mérito da decisão ou do questionamento, ficamos aí de que o Presidente tem que ter liberdade de escolher seus Diretores, o que eu acho que ele tem. Vejamos na prática, supondo que o novo Presidente ao ser eleito em seu primeiro mandato nomeie Diretores novos para cada posição. Ele poderá reconduzir esses Diretores, se reeleito for, e permanecer com a mesma Diretoria pelos quatro anos, até o fim do seu segundo mandato, porque tanto ele quanto os Diretores poderão ser reconduzidos ao cargo uma vez e cumprir os dois mandatos juntos. Agora, se porventura, quando ele for eleito para o seu primeiro mandato resolver escolher Diretores que já estejam no cargo, uma decisão cuja liberdade é dele, ele já o fará, sabendo da regra e que terá um período de transição para definir o sucessor daquele Diretor tão logo ele complete quatro anos de gestão na mesma função. Ao Presidente caberá a liberdade de escolha de sempre, ele só estará impedido de manter uma mesma pessoa no mesmo cargo voluntário por mais de quatro anos consecutivos, o que como disse, a meu ver não só é salutar, como trará outras consequências boas, outros benefícios para o Clube, pois o Clube terá que se preparar para essas mudanças. E com certeza serão criados procedimentos de transição para essas situações. Além de permitir que mais sócios sejam considerados e suas possibilidades de ajudar e se voluntariar nas seções que praticam ou em áreas que tenha conhecimento pessoal ou profissional. O sócio que estiver impedido de continuar na mesma posição enquanto Diretor, após quatro anos de trabalho voluntário na mesma função, ainda assim, se o Presidente quiser e o voluntário quiser, poderá servir em outra função ou área do Clube, ele só está impedido de exercer a mesma função. Havendo competência e conhecimento, nada impede essa pessoa de servir em outro posto. Eu não tenho dúvidas que adotar essa medida nos forçará a sair da zona de conforto que estamos hoje e trará como consequência a evolução em processos administrativos e de outros pontos do nosso Regimento, com intuito de manter as áreas atuando de forma plena e eficiente para os sócios, independentemente de o Diretor voluntário que estiver conduzindo. Eu entendo, sim, que se o recurso da Diretoria for derrotado, há outros pontos que deveríamos observar, apressador de regras como eu sou, Dr. Guilherme, se for possível, eu proponho desde já que não mudemos a regra do jogo no meio do jogo e que a implementação da decisão do Plenário aconteça a partir de um novo mandato do Presidente, a começar em maio de 2025. É somente uma sugestão que eu tenho para a Casa. Eu também acho que seria interessante, rejeitado ou não o recurso da Diretoria, trabalharmos para modificar o artigo, que este sim limita em muito as opções do Presidente nas nomeações da Diretoria. Penso que já é hora de revermos essa regra que obriga que 2/3 dos Diretores Executivos sejam Conselheiros. Entendo que melhor seria o Presidente poder escolher entre os sócios, as pessoas mais competentes para a posição, independentemente de elas serem ou não serem Conselheiros. Esse é um limitador muito

maior do que essa situação que a gente vê nessa decisão do Plenário. Eu espero que o Plenário que aprovou essa medida em janeiro, mesmo que hoje composto por vários novos Conselheiros, mantenha a decisão tomada naquela sessão de janeiro de 2024 e rejeite o recurso, porque eu temo também que se não o fizermos, vamos abrir um precedente perigoso, porque nós estamos tentando jogar o jogo de novo. E aí cada vez que uma Diretoria, seja qual for, perder o jogo aqui, ela vai recorrer, usando de um motivo qualquer, que não seja um motivo jurídico. E assim já me pronuncio neste momento, encaminhando meu voto de forma contrária ao recurso da Diretoria e é como eu voto. Muito obrigado.

**José Manssur** – ... Eu vou dividir a minha manifestação em duas partes. A primeira, eu entendo, pelo que houve nessa belíssima reunião, necessário fixarmos alguns princípios, até em homenagem à nova legislatura que hoje se inicia. E na segunda parte eu vou enfrentar o recurso de revisão propriamente dito no aspecto formal. Quanto ao mérito eu estou de acordo e será objeto do meu voto ao final. Na parte dos princípios seria demasiado, mas é sempre bom lembrar, que este Conselho é independente e autônomo e é fundamental nesta Casa a civilidade e a racionalidade no debate. Vale dizer, há de se observar estrito respeito às diferenças de opinião e da liberdade do pensamento, porque estes dois princípios são essenciais à democracia e a uma sociedade livre. Fundamentadas as opiniões tem-se o exercício legítimo do contraditório, que é uma garantia constitucional. O dissenso, portanto, há de se restringir apenas no campo das ideias, os divergentes devem observar respeito entre si e é o que faço ao longo de 35 anos. Assim agindo nós não estaremos desestimulando o debate, mas incentivando adequada apresentação. Devemos, Sr. Presidente, estarmos sempre atentos a rever as posições quando elas são necessárias de serem revistas. Não podemos ter compromisso com o erro. Convicções irredutíveis, todavia, são as maiores inimigas da verdade real. Finalizando a parte dos princípios, gostaria de dizer às senhoras e aos senhores, que este Conselho Deliberativo é o local certo da discussão de temas da importância do Esporte Clube Pinheiros, mediante debate livre, plural, respeitoso, muito embora às vezes se compreenda, deva ser acalorado. Fixados estes princípios, Sr. Presidente, até para justificar nossa posição, vou enfrentar o recurso de revisão no aspecto formal. Ele foi manejado pela Diretoria com fundamento no Art. 76, parágrafo único do Regulamento Geral, onde está dito que das decisões do Conselho Deliberativo cabe recurso da Diretoria, dos Conselheiros também e do próprio interessado. Nenhuma novidade, a menos que se altere o Regulamento Geral, mas enquanto ele estiver escrito há que ser observado. Então, com todas as vênias, desarrazoada a assertiva de que a Diretoria não poderia recorrer. Esse é o primeiro ponto. Qual o objetivo desse recurso de revisão, expressamente previsto no Regulamento Geral: Rever, por isso que é de revisão, a decisão do Conselho Deliberativo que, em primeira discussão, mister duas, aprovou proposta de alteração do Art. 10 do Regimento Interno da Diretoria. E o que diz o Art. 10 do Regimento Interno da Diretoria: O exercício dos cargos de Assessor de Planejamento, Diretores de Área, Diretores Adjuntos e Assessor é de dois anos no máximo, permitida a recondução. O que pretende a proposta aprovada em primeira votação: 1. Que a recondução seja no máximo por um igual período de dois anos. 2. Que se ocorrida recondução por mais de dois anos, somente será permitida uma nova nomeação para o mesmo cargo – Mas para outros pode – para o mesmo cargo dê que cumprido o período de afastamento mínimo obrigatório de

quatro anos. Decomponho, portanto, a essência da proposta: Recondução por mais dois anos. Nova recondução para o mesmo cargo deverá permanecer no mínimo um interstício, um interregno de quatro anos. Importante desde logo, Sr. Presidente, fixarmos uma norma de direito material que talvez, tenho certeza, vai aplacar um pouco a preocupação do meu dileto e ilustre Conselheiro Vassellucci. Se porventura, vigorar, for negado provimento ao recurso, preservar-se-á a primeira e depois confirmada em segunda – Eu participei da redação – a vigência desta aprovação é somente daqui para frente. No Brasil, em nosso direito, vigora o princípio da irretroatividade da lei, por isso que há que se respeitar o ato jurídico perfeito e o direito adquirido, que foi praticado de acordo com a lei vigente. Razão pela qual, esta aprovação há de vigor apenas a partir da sua aprovação para frente, portanto, em num novo mandato, como bem salientou o Conselheiro Vassellucci. Foi dito, Sr. Presidente, nas contrarrazões e na proposta também, que o que se pretende estaria de acordo com os ditames da lei do esporte, que leva o nome da Lei Pelé. O que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, que não é bem assim, porquanto a lei do esporte estabelece um mandato e a recondução apenas para os dirigentes máximos da Instituição e os dirigentes máximos da Instituição são o Presidente e o Vice-Presidente, que são eleitos e não nomeados. Razão pela qual e com as devidas vênias, inaplicável esta lei federal trazida na proposta e reiterada nas contrarrazões. Sr. Presidente, regula a matéria o Art. 46 do Estatuto Social, que vou ler: O Clube é administrado por uma Diretoria, constituída de Presidente e Vice-Presidente, eleitos pelo Conselho Deliberativo em votação secreta e apenas ambos considerados Administradores, de acordo com a lei, para os fins previstos no Código Civil e de no mínimo sete (7) e no máximo dezesseis (16) Diretores de Área de livre nomeação e exoneração pelo Presidente, os quais atuarão necessariamente nas áreas que declina. Vejam as senhoras e os senhores que esta lei, que é o nosso Estatuto, estabelece de forma clara, inuvidosa, que o Presidente tem direito à livre nomeação e exoneração e na norma estatutária não há nada que diga que esta livre nomeação e exoneração tenha tempo certo fixado. Esse mesmo dispositivo, Sr. Presidente, está no Art. 6, inciso IV senão me falha memória, do Regimento Interno da Diretoria. Ambos, quer o 46 do Estatuto, quer o 6 do Regimento Interno da Diretoria,...

**Presidente** – Conselheiro, precisa de mais tempo?

**José Manssur** – Sim.

**Presidente** – Vou conceder mais cinco minutos, Conselheiro.

**José Manssur** – ...eles não estão sendo objeto de nenhuma alteração, eles se mantêm hígidos como estão. Veja, Sr. Presidente, se a proposta vingar, ela somente poderia trazer esta inovação se os proponentes também cuidassem de ter alterado com parágrafo ou obliterando a expressão livre nomeação e exoneração, inserta no Estatuto Social, porque se assim não se fizer nós estaremos claramente diante de um conflito de normas. De um lado a lei maior, hierarquicamente maior, que estabelece o ato administrativo discricionário. E de outro lado o Regimento Interno da Diretoria, no Art. 10, a colocar limitações na norma estatutária, o que não é possível à luz, já lembrado aqui, do Art. 89 do Estatuto, onde está

estabelecido que alterado o Estatuto alterar-se-ão as normas de hierarquia inferior. E não o contrário, porque evidentemente o que prevalece é a lei maior, que é o Estatuto Social do Clube. Realmente e para responder a um Conselheiro por quem tenho enorme respeito e admiração, não há poderes ilimitados, não há poderes absolutos, V. Sa. tem toda razão. Como também não existem poderes submissos, cada poder no exercício de suas atuações, eles são independentes, autônomos e, como tal, devem exercê-la nos limites que lhe foram conferidos pelo Estatuto Social. Portanto, Sr. Presidente, à luz destas razões, onde no aspecto formal, a meu sentir, é inquestionável o conflito de normas caso venha a prevalecer alteração, é que pelo meu voto, com recomendação, eu estou dando provimento ao recurso de revisão, perfeitamente previsto no Regulamento Geral, sendo que a recomendação é dirigida a V. Sa., com fundamento no Art. 14, inciso XII do Regimento Interno do Conselho, que lhe confere poderes para nomear Comissão Especial, que o faça, a fim de que esta Comissão pluripartidária, de forma isenta, com mais meditação sobre o tema, possa compatibilizar a norma estatutária ao fundamento de mérito muito bem traçado aqui. O que este singelo Conselheiro está a sustentar é que da forma como apresentada, na minha compreensão, não há condições de aprovação, porquanto fere o poder discricionário estabelecido em norma de hierarquia superior. É como voto expressamente, Sr. Presidente, com esta recomendação.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos (aparte)** – Pediria um aparte, porque somos advogados e me dói muito pedir esse aparte ao senhor, porque eu infelizmente tenho que me posicionar de uma maneira favorável aos quatro anos de limitação e me dói, porque tenho muitos amigos que são Diretores, Diretores Adjuntos extremamente competentes e que estariam feridos por essa norma e tenho que me posicionar contrariamente ao senhor, que é uma pessoa extremamente querida e um jurista muito respeitado por todos nós. Mas quando o senhor fala que existe uma alegação inescrupulosa na fundamentação que é contrária ao recurso é muito grave para a maioria dos Conselheiros que não é advogado e que não entende 1/5 do que o senhor está falando. Então, acho que nós como advogados temos a obrigação de esclarecer esse juridiquês. Então, com todo respeito ao senhor, todo carinho e toda gratidão por tudo que o senhor já fez pelo nosso Conselho, pelo nosso Clube, eu gostaria de perguntar ao senhor, porque nós somos um Conselho Deliberativo e é um misto de um Conselho de Administração e uma Casa Legislativa e nem todas as nossas decisões são tão quadradinhas assim como, – Eu vou tentar falar em português e não juridiquês, vou tentar até falar em brasileiro que talvez seja mais fácil – mas decisões tomadas em assembleias de sociedades, elas não são atacadas por recursos, elas são atacadas por ações anulatórias de assembleia, ações judiciais. Então, não cabem ordinariamente, corriqueiramente recursos contra decisões tomadas por uma assembleia, cabem ações ordinárias no judiciário, petição inicial movida, não cabem recursos contra decisões que mudam um Estatuto ou contrato social de uma empresa, que é o que foi feito. Então, isso falando em termos do que foi feito, que foi alteração do nosso Regimento. De outro lado, se o Regimento não servisse para nada, ele não existiria. Então, falando em norma principal e norma inferior, a Constituição Federal existe, existe Código Civil, Código de Processos e outras leis, se a gente tivesse que repetir a Constituição Federal no Código Civil, no Código de Processos, nas leis tributárias, a gente sabe que isso não acontece. Então,

é só para dar um panorama para quem vai votar de que nem tudo que está na Constituição Federal precisa ser repetido, senão nossas leis seriam compêndios gigantescos. Então, o Regimento serve exatamente para regradar, para refinar o que está no Estatuto e não necessariamente ele existe, assim, o Estatuto diz que é livre e o Regimento está falando de dois anos, então, o recurso seria contra uma decisão de gestão. Agora, assembleia, se a assembleia resolver dizer que o mandato do Presidente não é mais de três anos, mas de 10, isso não é um ato atacável por recurso, isso é um ato atacável, se alguém decidir ou um sócio decidir ou um coletivo de sócios ou a Diretoria, por uma ação ordinária, não por um recurso. Então, esse recurso sequer, com todo respeito ao Dr. Guilherme, sequer poderia ter sido recebido, muito menos por um efeito suspensivo, então, muito menos provido.

**Presidente** – Conselheira, pediria somente para a Conselheira concluir o aparte.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Eu concluí, gostaria que o senhor com seu notável saber jurídico esclarecesse a diferença desta Casa quando ela está agindo como Legislativo e quando ela está agindo como um Conselho de Administração, essa confusão do Conselho Deliberativo.

**José Manssur** – Honra-me muito o seu aparte, mas eu procurei ser o mais claro possível, talvez também coubesse o seu aparte, se assim a senhora entendesse, a quem me antecederia na tribuna, porque também cogitara dos mesmos aspectos jurídicos que eu enfrentei. Eu ouvi a senhora, ficaria muito honrado se a senhora me ouvisse agora.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Só queria esclarecer que acho que o senhor foi o único advogado que falou.

**José Manssur** – Não, o Dr. Junqueira é um exímio advogado.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – É verdade.

**José Manssur** – Feitas estas considerações, eu gostaria de dizer à ilustre colega que a Constituição Federal estabelece que as associações são autônomas, não soberanas, há que se distinguir autonomia de soberania, elas são autônomas. E naquilo que elas dispuserem que não contraria a lei ordinária civil, é um voto dado no Supremo Tribunal Federal, elas são válidas. Nessa linha, eu vou tomar a liberdade de ler para a senhora o Art. 76, que se inicia assim: Compete ao Conselho Deliberativo: ... parágrafo único deste artigo: Nos casos de sua competência, o Conselho Deliberativo é soberano das decisões que tomar, podendo – faculdade – no entanto, revê-las uma vez mediante recurso interposto pela Diretoria, pela Mesa do Conselho, pelas Comissões Permanentes, por 10 Conselheiros no mínimo ou pelo próprio interessado, quando o tema disser respeito a um ou a uma dentre nós. Veja a senhora que eu não estou a inovar nada, nem a Diretoria e nem poderia, ela usou de uma faculdade prevista no Regulamento Geral do Esporte Clube Pinheiros, que estabelece expressamente que a Diretoria pode recorrer para que se reveja uma decisão tomada neste Conselho Deliberativo. Não há nada de diferente do que estamos a discutir. É por isso que o

Sr. Presidente, me permita, Sr. Presidente, e a Mesa, trouxe a matéria para essa segunda discussão. Se na soberania dos princípios que no início fiz questão de tecer, se houver por bem desprover o recurso, perfeitamente, atitude soberana do Conselho Deliberativo, iremos na próxima reunião para segunda discussão. Inclusive fiz parte da Comissão de Redação e trouxe a redação dentro do que foi aprovado, adequada para que os senhores apreciassem. Se, porventura vier a ser provido, os autos serão arquivados, mas ninguém aqui inovou, doutora, há necessidade de se olhar com atenção o parágrafo único, do Art. 76 do Regulamento Geral. Quanto à segunda parte do seu respeitoso aparte e que eu recebo com muita honra, gostaria de lhe dizer que no campo da hierarquia das leis e está assim no Art. 89, até no mandato exemplar e exitoso do Dr. Francisco Carlos Collet e Silva, nós consagramos essa disposição: Alterado o Estatuto, far-se-ão as modificações necessárias nas normas regimentais de hierarquia inferior ao Estatuto. E não o contrário. Porquanto eu não entrei no mérito. No mérito eu até abraço a tese, eu entrei na circunstância, segundo a qual ter o Art. 46 estabelecendo no seu Estatuto, que é a lei maior do Clube, que o ato administrativo é livre, discricionário, portanto, da nomeação e na exoneração não pode haver peias, amarras em norma de hierarquia inferior a limitar o exercício e a eficácia da norma superior. Eu lhe dou um exemplo, amanhã, talvez pelos anos que me restam a viver não esteja aqui, é eleito um Presidente. Ele nomeia um Diretor. Reeleito, nomeia novamente. Ele sai porque o mandato é de quatro anos – Nós já tivemos casos iguais a esse – Entra um novo Presidente, vê a excelência e especialidade desse Diretor, ele o mantém. As senhoras e os senhores que se Deus quiser estarão aqui, eu certamente não mais, poderão dizer: Mas há uma norma no Regimento Interno da Diretoria que diz que tem que se aguardar um interstício de quatro anos. Este Presidente poderá virar e dizer: Isto não está no Estatuto, senhora ou senhor, e no Estatuto eu vou respeitar. Eis aí criado o conflito. O que este Conselheiro singelo veio aqui mostrar é que há necessidade de se compatibilizar as normas. Eu não sou contra o princípio republicano de periodicidade no exercício do mandato, eu sou contra, da mesma forma que o Código Civil não pode afrontar a Constituição da República, de igual modo, não pode a Regimento Interno da Diretoria atentar, a meu sentir, ou seja, alterar o Estatuto Social. É assim que eu respondo à questão de ordem da senhora.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Posso só fazer uma última colocação?

**José Manssur** – Não é permitido debate.

**Presidente** – Conselheira, um único aparte. A senhora quer fazer outro questionamento?

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Só uma última colocação.

**- Manifestação de Conselheiros no plenário: Não.**

**Presidente** – Um minutinho, vamos ouvir a Conselheira, por favor.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – O senhor não entende que essa questão de recurso é só sobre temas colocados a respeito da gestão da Diretoria e não sobre reforma estatutária ou regimental?

**José Manssur** – Eu vou colocar para a senhora. As normas que estabelecem direitos, elas não podem ser interpretadas restritivamente. O Art. 76 é claro: Das decisões do Conselho cabe recurso de revisão ao Conselho Deliberativo, podendo ser interposto pela Diretoria nos casos de seu interesse, por 50 Conselheiros se assim o quiserem, por 10, desculpe, Conselheiros se assim entenderem ou por aquele que estiver em causa própria a defender seus interesses.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Obrigada, Dr. Manssur.

**Alexandre Perrone Lomonaco (aparte)** – Dr. Manssur, na realidade eu vou aproveitar que o senhor está na tribuna, mas a pergunta é basicamente para o atual Presidente do Conselho, mas gostaria também de ter seu parecer. Eu, em conversa com o ex-Presidente Célio Cássio, divergimos da questão da segunda discussão e queria opinião, basicamente do Dr. Guilherme, que é quem vai ter que de verdade decidir sobre isso se for necessário, mas aproveitando que o senhor está na tribuna – Já escutei um Presidente, vou tentar escutar outros dois. Poderia perguntar para todos os outros – No Art. 60, o 3º item – Eu já vi aqui propostas sendo aprovadas em primeira votação e sendo recusadas em segunda votação, já aconteceu – Depois de conversar com o Dr. Célio eu fui ao Regimento Interno do Conselho Deliberativo e achei lá, o item 2 não me dá nenhuma dúvida, que é alteração do Regulamento Geral, que serão obter votações favoráveis em duas reuniões.

**José Manssur** – Sendo a segunda para redação.

**Alexandre Perrone Lomonaco** – Sendo a segunda para redação apenas em alteração de Regimento, que é o caso aqui.

**José Manssur** – Emendas de redação.

**Alexandre Perrone Lomonaco** – Então, alteração de Regimentos que sofrerão obrigatoriamente duas discussões, sendo a última somente para redação final. E a pergunta muito simples é a seguinte, isso significa que aprovada em primeira votação não pode ser recusada em segunda ou significa que se recusar, recusa a redação e altera a emenda proposta? Essa a minha pergunta, o que acontece, Dr. Guilherme, Dr. Manssur. Obrigado.

**José Manssur** – Por hierarquia e mais saber, o Presidente primeiro e eu tenho certeza que não haverá necessidade de eu responder depois.

**Presidente** – Conselheiro Lomonaco, me parece muito clara a disposição regimental que exige, quando estamos falando de proposições que dizem respeito a alterações do Estatuto Social, do Regulamento Geral e de Regimentos, que haja duas discussões e, portanto, se o

nosso Regimento exige que existam essas duas discussões, o Plenário é soberano para decidir de uma forma numa e de outra em outra reunião. Me parece que se houver a necessidade de uma segunda discussão e essa discussão for pela rejeição, o Plenário é soberano para decidir desse modo.

**Alexandre Perrone Lomonaco** – Mesmo em casos de Regimento, que é esse caso?

**Presidente** – Me parece que sim.

**Alexandre Perrone Lomonaco** – Dr. Manssur, se o senhor quiser aproveitar. Na verdade, se pudesse escutar todos os ex-Presidentes, escutaria.

**José Manssur** – O senhor comparece muito bem orientado por um Conselheiro que presidiu esta Casa e que muito me honrou num mandato por ele eficazmente exercido. A matéria realmente está no Art. 60: As proposições sofrerão apenas uma discussão, com exceção. Alteração do Estatuto Social, que tem todo aquele rito próprio, por isso é importante, eu não havia salientado, alteração do Estatuto Social tem duas reuniões alternadas aqui em datas diferentes e depois submetida à Assembleia Geral.

**Presidente** – E o quórum qualificado.

**José Manssur** – E com quórum qualificado, aqui com quórum qualificado, então, é mais um acréscimo para verificar a parte formal de nós virmos através do Regimento Interno da Diretoria, enfim, enfrentar questão do Estatuto. As alterações do Regulamento Geral, que também é outra exceção. Duas reuniões, como o senhor muito bem colocou. E o inciso III: Alteração de Regimentos, que é o caso da proposta, que sofrerão obrigatoriamente duas discussões, sendo a última somente para redação final. Então, é aí que está regulamentada a matéria. Tive a honra de estar com o senhor, já fizemos a redação final se, porventura chegarmos a essa etapa, na próxima reunião vamos examinar a redação final. Tenho para mim, tal como o Presidente, que se houver uma questão que seja suscitada e que leve à rejeição, ela poderá até vir a ser enfrentada, mas não é a regra.

**Alexandre Perrone Lomonaco** – Não é a regra, mas o Conselho poderia.

**José Manssur** – Poderia, porque o Conselho é soberano.

**Alexandre Perrone Lomonaco** – Muito obrigado, Presidentes.

**Rodolfo José Sanchez Serine** – ... Senhoras e Senhores, muito já foi dito aqui nesta tribuna e com a máxima vênua a entendimentos divergentes, eu vou me posicionar de uma forma bastante concisa e direta e trazer alguns temas que ainda não foram abordados pelos Conselheiros que me precederam e que eu acho de suma importância para que V. Sas. possam formar sua convicção nesta noite e poder exprimir o seu voto com o melhor entendimento possível. Primeiramente, se faz necessário esclarecer as razões do recurso da

Diretoria. A Diretoria busca através do recurso anular alteração que foi promovida pelo Conselho Deliberativo em janeiro último, com fundamento em uma única cláusula. Ou seja, que a norma conflita diretamente com o Art. 46 do Estatuto, criando obstáculo para condução e administração do Clube. Muito bem, e a Diretoria continua afirmando que “não se pode admitir norma jurídica inferior (Regulamento) – Aqui acho que foi um erro material, não é Regulamento, é Regimento – contrária à superior (Estatuto)”. Vejamos, se isso fosse verdade, como foi possível criarmos uma cláusula de barreira impondo um coeficiente de 6.8% dos votos válidos para que a chapa pudesse convalidar os votos de seus candidatos, se o Estatuto garante livremente aos associados o direito de ser votado. Quando interessa à Diretoria aplicar limites, cláusulas limitativas através de alteração regimental, aí passa, quando não interessa, aí não pode. Quantas são as leis regulamentares que regulam e criam regras e requisitos para aplicação de normal geral? O Estatuto é norma geral, senhoras e senhores, e carece muitas vezes de regulamentação. E façamos essas regulamentações por meio dos Regimentos Internos. É isso que este Conselho fez quando aprovou a norma, em janeiro deste ano. A própria Diretoria afirma que “Final, a alteração ao Estatuto social exige a aprovação da maioria absoluta do Conselho Deliberativo” e cita o Art. 66, que dispõe sobre alteração estatutária, a qual exige aprovação em duas discussões neste Conselho em reuniões distintas. Aprovação por maioria absoluta, ou seja, na atual quantidade de Conselheiros em mandato, estamos falando em 109 votos favoráveis para que essa proposta de alteração estatutária ultrapasse a primeira e a segunda votação. E, além disso, ultrapassados esses requisitos, ainda se faz necessário submeter à Assembleia Geral dos nossos associados, para que também votem e convalidem ou rejeitem isso que foi aprovado em duas reuniões distintas neste Plenário, com maioria de votos. Resumindo, de acordo com o recurso da Diretoria, alteração regimental pela qual este Conselho definiu, decidiu por implementar o limite de uma recondução ao mesmo cargo estaria afrontando o Estatuto. E por essa razão somente seria aceita essa alteração pela via estatutária e não regimental, como fora feita. Conclusão, caso o recurso da Diretoria seja aprovado hoje, isso é muito importante, senhoras e senhores, se essa alteração que nós votamos em janeiro for anulada, ou seja, com aprovação do recurso da Diretoria, nós não vamos mais poder voltar a discutir essa matéria através de alteração regimental, somente por alteração estatutária. Então, vejam bem o que nós estamos enfrentando. Esse tema e pelo que tive oportunidade de conversar, discutir com dezenas dos senhores e das senhoras pelas alamedas do Clube, pelo menos com os Conselheiros que eu tive contato, não foram poucos, me parece que todos concordam que se faz necessária alternância nos cargos de Diretoria. Essa alternância é salutar, é bem-vinda, ela é inclusive utilizada e promovida por diversos órgãos colegiados – Que não vou citar aqui para não cansar os ouvidos dos senhores e das senhoras. Até me fora fornecido pelo Conselheiro Bruno Adami, de vários órgãos, inclusive internacionais de colegiados, de administração, de faculdades, de conselhos de administração – que limitam o tempo de nomeação nos cargos justamente para oxigenar a Administração do Clube, para que a Administração não fique estagnada. Isso é normal acontecer. É preciso dar oportunidade para outras pessoas para que novos líderes emergjam neste Esporte Clube Pinheiros. Não é possível que somente uma pequena quantidade de pessoas, eleitos pela Diretoria, deva permanecer *ad eternum* nesses cargos, porque são os únicos capazes de enfrentar as dificuldades de uma gestão ou porque são os únicos capazes de enfrentar esses

desafios. Desculpa, eu não posso concordar com isso. Eu compartilho da amizade dos senhores e das senhoras e de tantos outros associados que convivem no Clube, que tem sim vontade de ocupar e se voluntariar nesses cargos, mas não são lhes dada oportunidade. E eu acredito que essa alteração que foi aprovada por este Conselho, em janeiro, ouviu esse reclamo e esse reclamo é do sócio, não é da Diretoria e nem do Conselho Deliberativo. Senhoras e senhores, essa consequência citada com relação a somente podermos tratar dessa matéria por meio de alteração estatutária criará um precedente perigoso e indesejado para este Conselho. Se o Conselho deseja melhorar a norma, aperfeiçoar o comando normativo, rediscutir se o prazo de quatro anos é muito ou é pouco, se o período de vacância ao mesmo cargo de quatro anos também é muito ou pouco, que façamos essas propostas através de alteração regimental, que é muito mais simples, célere e objetiva. Se for aprovado hoje o recurso da Diretoria, isto não será mais possível e seremos obrigados a fazer uma alteração estatutária para impor um limite de tempo para os Diretores permanecerem nos mesmos cargos. Isso será praticamente impossível. O momento para se promover essa mudança é agora e os senhores e as senhoras têm a capacidade e a condição de promover essa mudança. Segundo ponto importante, que não quero ser repetitivo, é destacar o entendimento da Comissão Permanente Jurídica. A Diretoria, como dito, alega em seu recurso que a limitação temporal imposta pela norma regimental afronta o Estatuto, vez que o mesmo garante a livre nomeação e exoneração dos Diretores. A Comissão Jurídica em seu parecer concluiu que “em hipótese nenhuma fere a livre nomeação do Presidente da Diretoria. A regra temporal não impede que o Presidente da Diretoria escolha seus Diretores. Somente deve observar o requisito temporal para a permanência no cargo”. Parabéns a ilustre Comissão Permanente Jurídica pelo brilhante parecer, não poderia ser outro o impedimento. É claro que o direito de livremente nomear, exonerar em nada foi suprimido, apenas agora se faz necessário observar um limite temporal, imposto pelo Regimento. A Diretoria se quiser continuar exatamente com os mesmos Diretores, basta trocar seus cargos. Querem um exemplo: Se o Presidente, hoje com seus atuais Diretores de Área e todos já tivessem completado o limite temporal de quatro anos no mesmo cargo, bastaria o Presidente trocar as cadeiras entre os mesmos Diretores e continuar sua gestão. Qual é o problema dessa alternância? Alternância nos cargos de gestão é benéfico e considerado um princípio da boa governança. Se perdermos essa oportunidade estaremos causando um prejuízo enorme ao Pinheiros e aos seus associados. Por fim, quero registrar aqui perante ao Conselho Deliberativo, caso o recurso da Diretoria seja rejeitado, que pessoalmente serei proponente de nova proposta de alteração do Regimento Interno da Diretoria, para que sejam feitos os ajustes necessários, que este Conselho, soberano que é, entender necessário que se faça, mas por meio de alteração regimental, não colocando uma amarra neste Conselho para poder discutir matéria de extrema relevância somente por meio de alteração estatutária, isso é um absurdo. Essas são as considerações que tinha a fazer e me despeço confiante que cada um dos senhores e senhoras façam valer a sua própria convicção...

**Cândido Padin Neto (aparte)** – Um aparte. É uma coisa importante, acho que talvez quando você fala que tem que ter essa renovação e isso é muito importante para o Clube como Instituição, para tudo. Nós temos 120 anos, a gente tem que andar, tem que pensar para

frente e tem que estar sempre olhando para o futuro de uma maneira melhor. Eu tenho amigos maravilhosos aqui, que fazem trabalhos maravilhosos, mas isso não é questão que não possamos ter outros também. Nós temos aqui Diretores que estão há oito, 10 anos na mesma função, será que essa oxigenação não traz benefícios até para os próprios gerentes, para os que se acomodam e vão ter com outros, outra visão para poder melhorar o Clube. Então, é isso que eu digo, vai sempre melhorar e vão estar juntos aqui no Conselho.

**Presidente** – Conselheiro, qual é o aparte?

**Cândido Padin Neto** – Você entende que essa é uma oxigenação necessária para dar ao Clube uma nova visão e uma melhoria extraordinária?

**Rodolfo José Sanchez Serine** – Com certeza, Sr. Conselheiro. Respondendo ao seu aparte, essa é uma das tantas fundamentações e justificativas para que seja limitada a permanência dos Diretores nos cargos, justamente para que se promova essa alternância de poder, essa oxigenação de ideias e principalmente de oportunidades, como eu disse, para que novos líderes emergam no Esporte Clube Pinheiros. Obrigado pelo seu aparte.

**Alexandre Perrone Lomonaco (aparte)** - Dr. Serine, na realidade o que vou falar não tem muito a ver com o tema,... tem a ver com o que você disse e por isso vou usar a aparte. É muito simples, veja, seu discurso se embasou e não tenho nada contra aprovação dessa questão e nem contra recusar da Diretoria ou não, não estou querendo entrar nessa discussão. Você falou em nome do associado e o que o associado quer, mas falou em não mexer no Estatuto, que obriga existência de uma Assembleia Geral, que é justamente o momento em que o sócio fala e não o Conselheiro. Então, veja, não faz sentido defender o associado, querer mexer no Regulamento Geral, independentemente do que esteja no Estatuto e dizer que está fazendo em nome do sócio. Esse é meu aparte, não tem nada a ver com o resto do discurso, não tenho nada contra o que você disse, apenas em questão de princípio. O sócio só tem voz verdadeira quando eu tenho Assembleia Geral, que nos elege e por isso deve ter o máximo respeito.

**Rodolfo José Sanchez Serine** – Responderei. Talvez tivesse sido interessante submeter a cláusula de barreira que foi criada, impedindo que as chapas pudessem eleger seus Conselheiros, impondo um coeficiente de 6.8 dos votos válidos também à Assembleia Geral, porque talvez o associado não quisesse que fosse imposto limite nenhum para o associado ser votado. Se este Conselho foi soberano para impor um limite num dos maiores direitos que o associado tem, que é votar e ser votado, imagine com relação a se limitar o tempo de permanência de Diretores em cargos. E complemento, este Conselho representa o corpo associativo, se fosse assim, então, todas as nossas decisões aqui deveriam ser encaminhadas para a Assembleia Geral. Obrigado pelo aparte. Senhoras e senhores, vou só finalizar a última estrofe do meu pronunciamento, que fora interrompido pelo aparte do Conselheiro Padin. Essas são as considerações que eu tinha a fazer e me despeço confiante que cada um dos senhores e senhoras façam valer a sua própria convicção, atendendo aquilo que é melhor ao nosso Clube e aos nossos associados. Muito obrigado. E, Presidente Guilherme,

eu queria pedir escusas para quebrar o protocolo, o item Expediente já se findou há muito, mas eu não poderia deixar esta tribuna sem encaminhar um voto de pronto restabelecimento ao vosso pai, que fiquei sabendo no início da reunião que fora hospitalizado e quero em meu nome e em nome de todo o Plenário, encaminhar um voto de pronto restabelecimento, que ele recupere plenamente a sua saúde e retorne rapidamente ao seio da sua querida família. Muito obrigado.

**Presidente** – Obrigado, Conselheiro.

**José Luiz Toloza Oliveira Costa** – ... Presidente, eu fiz questão de vir aqui neste momento para enfatizar uma questão processual. Eu não sei como que V. Sa. vai desmembrar este questionamento, mas eu queria só lembrar aos Conselheiros que nem o interessado, que foi o proponente da proposição, bem como a Comissão Jurídica, ambos não levantaram a questão da legitimidade. Ao contrário do nobre Conselheiro Junqueira e da Conselheira Fernanda. Como havia feito a minha inscrição, estou somente enfatizando esse ponto, para dizer que a legitimidade cabe nos seguintes casos: A própria Mesa do Conselho pode recorrer, as Comissões Permanentes podem recorrer, a Diretoria pode recorrer ou 10 Conselheiros também. As decisões do Conselho são soberanas, mas elas podem ser revistas uma vez, não cabe um segundo questionamento. Então era somente isso que queria enfatizar, Sr. Presidente, porque nem o interessado e nem a Comissão Jurídica levantaram qualquer questionamento sobre o impedimento processual da Diretoria ter interposto seu recurso. Era somente isso. Obrigado.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Toloza, posso fazer um aparte?

**José Luiz Toloza Oliveira Costa** – Nobre Conselheira, antes de conceder o aparte à senhora, queria dizer o seguinte. Entendo que o colega Conselheiro que faz uso da palavra tem um tempo limitado e no meu modo de entender, o aparte é computado nesse tempo.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Por isso que quero aproveitar, vai ser superbreve.

**José Luiz Toloza Oliveira Costa** – Quero esclarecer para a senhora, porque senão nós nunca aqui, aqui usa apartes, a senhora vai me perdoar, aqui não é aparte, aqui é discussão. Então, antes que a senhora faça uso da palavra, a senhora precisa entender o que é aparte. ... Acho que precisa ficar bem esclarecido aqui para todos os Conselheiros que o aparte tem que ser computado no tempo do pronunciamento.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos (aparte)** – ...é que o senhor foi tão breve. O Dr. Manssur levantou uma dúvida muito legítima para mim e estou muito preocupada pelo seguinte, a gente vai abrir um precedente aqui de recurso, recurso, recurso, recurso que eu nunca vi antes.

**José Luiz Toloza Oliveira Costa** – Mas é uma só, nobre Conselheira, as decisões do Conselho são soberanas, o Conselho pode rever uma vez.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Dr. Toloza, veja, uma vez, essa. Depois, a próxima. Depois, a próxima.

**José Luiz Toloza Oliveira Costa** – Não, não, ele pode rever por uma vez essa decisão.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Toloza,...

**Presidente** – Conselheira Vaiano, qual é o aparte, por favor?

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Não é isso, Dr. Guilherme, o senhor me perdoe, eu estou pedindo aparte, para esclarecer meu aparte, que é preocupação com o precedente.

**Presidente** – Qual o precedente a que a senhora se refere?

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – O precedente de haver recurso numa próxima decisão.

**Presidente** – Não, o Regulamento Geral é muito claro, Conselheira, ele fala uma única vez.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Deste tema.

**Presidente** – Sim, senhora, claro. Mas façamos então, se a senhora não concorda e acho legítimo, com atual redação do nosso Regulamento, traga uma proposta de alteração. Eu até concordaria com Vossa Senhoria...

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Com todo respeito, Dr. Guilherme...

**Presidente** – Eu não posso ser interrompido, sou o Presidente e não posso ser interrompido quando estou falando, então, gostaria que a senhora respeitasse, por favor.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Eu vou respeitar.

**Presidente** – Há uma disposição do Art. 76 do Regulamento Geral, que diz claramente que o Conselho pode rever suas decisões por uma única vez, assim está. E não fala qual decisão pode ser revista, qualquer decisão, está assim hoje. Eu até concordo e respeito aquela posição que entende que devemos nos debruçar sobre o tema e saber como fazer para que fique mais claro quais decisões podem e devem ser revistas. Enquanto não houver essa alteração nós devemos seguir como eu fiz, seguir o que tem no Regulamento Geral, que diz claramente que o Conselho pode rever suas decisões uma única vez. E a legitimidade...

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – E eu estou trazendo para o nosso Diretor Jurídico...

**Presidente** – E a legitimidade, apenas corroborar com o pronunciamento do nobre Conselheiro Toloza, é muito clara no sentido que garante à Diretoria, à Mesa do Conselho e aos Conselheiros a legitimidade para propor esse recurso. Mas V. Sa. tem a palavra neste momento.

...

**José Luiz Toloza Oliveira Costa** – Nobre Conselheira, isso não é um aparte, a senhora está fazendo um aparte contra o Regulamento Geral.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Eu não estou fazendo um aparte contra o Regulamento Geral. ... Me preocupa que a interpretação que nós estamos dando hoje seja estendida para outras votações em outros dias e que todos...

**Presidente** – Esse é o nosso Regulamento, Conselheira Vaiano.

...

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Não é o nosso Regulamento, nós vamos votar hoje inclusive se esse recurso é cabível, Dr. Guilherme.

**Presidente** – Sem dúvida.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Sem dúvida, então não é nosso Regulamento, nós vamos votar se esse recurso é cabível ou não. Então, não é exatamente isso, nós vamos votar, senão não estaríamos aqui discutindo. E o Dr. Manssur disse que o Estatuto é soberano sobre o Regimento, é uma questão de hierarquia de normas. E o nosso Estatuto não fala em momento nenhum sobre, – Toloza, eu vou concluir e vou te perguntar como nosso Diretor Jurídico, inclusive, você é nosso Diretor Jurídico, não é? – o nosso Estatuto não fala em momento nenhum de julgamento de decisões, mas sim, a única coisa que o nosso parágrafo único fala: Os Membros do Conselho serão submetidos a julgamento perante o próprio órgão, esse é o único julgamento que o nosso Estatuto fala. Não fala de julgamento de decisões, tais como essa que está sendo submetida ao recurso, é essa a minha pergunta.

**José Luiz Toloza Oliveira Costa** – Como advogada, a senhora sabe que precisa fazer um compêndio de toda a nossa legislação: nós temos Estatuto, temos Regulamentos.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – É exatamente o que falei para o Dr. Manssur.

**José Luiz Toloza Oliveira Costa** – É isso que estou dizendo para a senhora, o nosso Regulamento, no Art. 76, como já enfatizou, reiterou, Dr. Manssur também, que as decisões do Conselho são soberanas, no entanto, elas podem ser revistas por uma vez por quem tem legitimidade.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – As decisões...

**José Luiz Toloza Oliveira Costa** – As decisões do Conselho são soberanas, no entanto, elas podem ser revistas por recursos interpostos pela Diretoria, pelas Comissões Permanentes, por 10 Conselheiros ou pelo próprio interessado. Então, a senhora tem que fazer essa junção.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Sim, mas nem todas, não as que alteram o Estatuto, não as que alteram o Regimento.

**- Manifestação de Conselheiros no plenário.**

**Presidente** – Conselheira, não há debate, por favor.

**Luiz Carlos Junqueira Franco Filho** – Sr. Presidente. eu gostaria só de fazer um esclarecimento, porque eu fui mencionado pelo Conselheiro Toloza e antes até pelo Conselheiro Manssur. A questão eu acho que é a seguinte, até tentar explicar um pouco, tentar equacionar um pouco essa questão, é o seguinte...

**- Manifestação de Conselheiros no plenário.**

**Presidente** – Conselheiro, o senhor já se pronunciou sobre a matéria.

**Luiz Carlos Junqueira Franco Filho** – Mas é um esclarecimento, eu fui mencionado.

**Presidente** – Não foi mencionado de forma a atingir sua honra, sua dignidade.

**Luiz Carlos Junqueira Franco Filho** – Não, eu só quero fazer um esclarecimento.

**Presidente** – O senhor já se pronunciou e nosso Regimento só permite uma única vez, por favor, Conselheiro.

**José Luiz Toloza Oliveira Costa** – Presidente, só para concluir.

**Presidente** – Mas o Conselheiro quer fazer um aparte ao Conselheiro Toloza?

**Luiz Carlos Junqueira Franco Filho** – Não tem aparte, é um esclarecimento.

**Presidente** – O Conselheiro já se pronunciou.

**José Luiz Toloza Oliveira Costa** – Presidente, eu pretendia ser breve, como fui, só quis esclarecer, não estou entrando no mérito do recurso, estou só dizendo a respeito da legitimidade processual, que a Comissão Jurídica não questionou a legitimidade da Diretoria e tampouco o próprio interessado, que é o Conselheiro Serine. No entanto, a legitimidade

foi questionada pela nobre Conselheira Maria Fernanda e pelo nobre Conselheiro Junqueira. Agora, Conselheiro Junqueira, nosso Art. 76 é claro, que a Diretoria pode recorrer, então, não tem mais o que esclarecer.

**Luiz Carlos Junqueira Franco Filho** – Conselheiro, eu não discordo que o recurso é cabível e que o Regulamento prevê o recurso, isso existe. O que eu mencionei é que o recurso serve para corrigir vícios jurídicos da votação e que nesse caso ele foi manejado de forma política.

...

**José Luiz Toloza Oliveira Costa** – Só para responder. Eu não entrei na questão de mérito, só entrei na questão processual.

**Francisco Antonio Vassellucci Filho (questão de ordem)** – Dr. Guilherme, questão de ordem. Será que a gente pode escutar o Plenário e ver se já estamos aptos a decidir, por favor. São 11h35 agora.

**Presidente** – Claro. Não há mais inscritos. Está encerrada a discussão. Eu vou decidir a questão de ordem formulada pelo ilustre Conselheiro Rodolfo Serine antes de abrir a votação. O Art. 68 de nosso Regimento Interno diz claramente o seguinte: Quando se tratar de matéria em causa própria ou de assunto em que tenha interesse individual, o Conselheiro estará impedido de votar, mas poderá assistir à votação. Não me parece que uma proposta de alteração regimental possa se enquadrar nessas limitações de impedimento trazidas no Regimento Interno. Até porque quando da proposta aqui submetida à votação os proponentes, a meu sentir e pelo Plenário também, não eram impedidos, não foram impedidos e nem deveriam ser impedidos de expressar a sua manifestação de voto e assim votaram livremente. Então, me parece que uma norma genérica, ela não é direcionada a determinado Diretor ou Diretora, é uma norma genérica que impõe algumas limitações. O Plenário me parece que está soberano e pronto para votar, não me parece aqui que o impedimento estaria acontecendo neste caso tal qual estabelecido o Art. 68 do Regimento Interno. É como eu decido a questão de ordem. Vou então, por favor, submeter o quesito para votação. Pois não, Conselheiro Rodolfo.

**Rodolfo José Sanchez Serine (fora do microfone)** – Quantos Diretores foram baixados?

**Carlos Alexandre Brazolin** – Dr. Guilherme, qualquer pessoa que esteja neste Conselho não pode somente ser Conselheiro? Então, se todos são Conselheiros, hoje são Conselheiros. Foram votados em algum tempo...

**Presidente** – Presidente, eu acho que a questão já está esclarecida. Vou consultar a Secretaria se tem essa informação. Um minuto só, por favor, que vamos disponibilizar essa informação. (Pausa) De qualquer forma, vamos publicar o quesito para iniciarmos a votação.

**- A Conselheira Ana Lucia Freitas Schmitt Correa manifesta-se fora do microfone.**

**Presidente** – Sem dúvida nenhuma. Segundo a DI. 419/2024, datada de 20/06/2024, encaminhada pela Diretoria a esta Presidência, foram baixados 38 Diretores. A questão de ordem já foi por mim decidida, Conselheira.

**Ana Lucia Freitas Schmitt Correa (fora do microfone)** – Entendi que o Conselheiro tinha pedido que se votasse sobre isso.

**Presidente** – A prerrogativa é da Presidência, entendi que deveria decidir monocraticamente e não submeter ao Plenário.

**Ana Lucia Freitas Schmitt Correa (fora do microfone)** – Então o senhor decidiu?

**Presidente** – Sim, senhora. Podemos então iniciar a votação, Sras. e Srs. Conselheiros? (Pausa) Muito obrigado.

#### **Votação (utilizando-se keypad)**

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros acolhem recurso de revisão interposto pela Diretoria, contra decisão proferida pelo Conselho Deliberativo em sua 754ª Reunião Extraordinária, de 29/01/2024, que aprovou, em primeira discussão, proposta formulada por cinquenta e cinco Conselheiras e Conselheiros, de alteração do Art. 10 do Regimento Interno da Diretoria, objeto do processo CD-16/2023?

Resultado: 60 votos SIM, 93 votos NÃO e 03 ABSTENÇÕES.

**Presidente** – ... Foi rejeitado o recurso de revisão interposto pela Diretoria ... Diante dessa decisão, vamos então numa próxima reunião extraordinária convocar para segunda discussão da matéria.

**Item 5 - Apreciação do processo CD-29/2023, referente à primeira discussão de proposta formulada por oitenta Conselheiras e Conselheiros, de alteração dos Arts. 70, 76 e 151 do Regulamento Geral e do Art. 5º do Regimento Interno da Diretoria.**

**Presidente** - Este item foi pautado, muito embora não houvesse ainda o parecer da douta Comissão Permanente Financeira. Portanto, a Presidência está retirando de pauta este item e tão logo vindo o parecer da Financeira, trará a matéria à discussão deste Plenário. Aprovado.

**Item 6 - “A Voz do Conselheiro”.****Pronunciamentos:**

**Renan de Freitas Poli** – ... Estou aqui presente na Voz do Conselheiro hoje. Tenho ouvido bastante nas alamedas, nos grupos de WhatsApp a preocupação dos pais das famílias pinheirenses em relação à reforma do parquinho. A gente teve oportunidade de ouvir a Diretoria dar explicações sobre o projeto do parquinho e a gente vê uma grande mobilização dos associados e muita desinformação ocorrendo talvez devido à falta de publicidade que tem se dado a um projeto de tanta relevância. Então, estou aqui na Voz do Conselheiro para recomendar que esse projeto seja mais bem publicizado no Clube, se possível que ele possa estar presente em totens ou nas alamedas, para que ele possa ser desenhado e construído em perfeita sintonia com a vontade do sócio. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

**Marcelo Giordano Beyruth** – ... Na verdade uma feliz coincidência, porque vou falar o mesmo assunto do outro Conselheiro, só que tenho algumas informações pouquinho mais profundas sobre esse tema. Vários sócios vieram falar comigo, que frequentam o parquinho e também vieram me falar que foi feita uma pesquisa com cem pessoas e a maioria das pessoas que frequenta o parquinho não soube dessa pesquisa. Aí vieram me perguntar, tinham informação que esse assunto já estava sendo discutido no Conselho, que eu também não sabia. Conversei com alguns Conselheiros, eles também não sabiam. Então, esse assunto não veio ao Conselho. Já estão dizendo no parquinho que vão tomar algumas medidas drásticas de troca de brinquedos, como, por exemplo, tirar os escorregadores, balanço, gira-gira, carrossel e colocar outros brinquedos diferentes. Os pais estão muito chateados, porque muitos deles que vieram falar comigo não participaram dessa pesquisa. Então, fica uma situação meio complicada. Então, o que eles querem? Eles querem saber, aí também vai eu como Conselheiro: Onde está sendo discutido esse assunto? Que empresas estão participando? Se tem alguma empresa participando de alguma licitação? Aí eles querem que a Diretoria faça uma nova pesquisa mais abrangente, com mais pessoas que frequentam o parquinho e que eles tenham entendimento do que está acontecendo. Era isso que queria dizer. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

**Alberto Sansiviero Junior** – ... Trago dois temas aqui hoje. Vou dividir aqui rapidamente. Como vários de vocês, vários dos integrantes desta casa, estarecido, tomei conhecimento, pela matéria publicada em fevereiro pela revista Piauí, do furto de um par de óculos de sol, ocorrido no clube em dezembro do ano passado. Para quem não se lembra da história, após o desaparecimento de seus óculos no dia 3 de dezembro, uma Sócia registrou a ocorrência e, no âmbito administrativo, solicitou auxílio do Clube e acesso as câmeras, quando, em 13 de dezembro, constatou, incrédula, que seu bem havia sido subtraído por um integrante desta casa. Orientada a manter sigilo sobre o caso, esta Sócia recebeu, pouco antes do Natal, a tentativa de contato do infrator, quem alegou, pasmem, ter recebido o contato de um diretor do Clube, informando sobre a queixa de desaparecimento de um par de óculos e que esta pessoa apareceria no vídeo do, meu comentário aqui, cena do crime. Algumas Sócias e Sócios, quando tomaram conhecimento da situação, tentaram interceder e

auxiliar na mediação da devolução, mas, como relatado na matéria e a mim confirmado pela Sócia lesada, quem furto não apareceu para devolver o bem quando por estes interlocutores solicitado e, finalmente, o devolveu ao Departamento de Ética do ECP em 28 de dezembro. No início de janeiro, o bem retornou para sua proprietária, que foi posteriormente informada que o processo seguiria para análise de uma das câmaras da CPPJ. Uma audiência foi marcada para o dia 09 de abril, quando a Sócia soube que apenas algumas fotos haviam sido anexadas ao processo. O vídeo, prova material e fundamental, não havia sido disponibilizado. A Sócia lesada me informou que viu o processo pela primeira vez em 18 de março, quando solicitou formalmente que o vídeo fosse anexado ao processo e, foi informada, de que a Diretoria teria até 30 dias para fazê-lo. Em 22 de abril, esta Sócia foi informada, após questionar a Secretaria deste Conselho, que “conforme informado anteriormente, seguimos aguardando o envio da gravação por parte da Diretoria” e, informando ainda, que entrariam em contato quando do recebimento deste. Bom, de qualquer modo, na audiência realizada em 09 de abril, os representantes da CPPJ, informaram não ter assistido ao referido vídeo. Finalmente, o julgamento ocorreu em 23 de maio e, por unanimidade, os integrantes da comissão decidiram pelo arquivamento do processo. A Sócia lesada apresentou recurso em 17 de junho, na expectativa de que o Pleno da CPPJ reanalise o caso e decida de modo diverso. Conforme me foi informado, o processo se encontra registrado na CPPJ, sob o número ORD-01/2024. Neste relato, vários fatos me assustam e trouxe algumas perguntas, que acho que ficam para todos nós: 1 – Qual razão leva um Diretor do Clube a quebrar o necessário sigilo e as regras estabelecidas, para avisar um Conselheiro sobre a situação e não permitir que o sistema estabelecido defina a condução dos processos e a solução dos casos? 2 – Qual o objetivo de expor uma vítima e não a proteger? Que foi o que aconteceu quando ele fez isso. 3 – Por qual razão o vídeo, que é prova cabal da infração, não foi avaliado pelos integrantes da CPPJ? 4 – Qual a razão para se evitar apuração de um caso de aparente “furto qualificado”? Meu comentário novamente. ... 5 – Por que os óculos não foram imediatamente devolvidos para a Sócia, mesmo após a intervenção de diversas pessoas? 6 – Estas atitudes estão de acordo com a “urbanidade” e “moralidade” esperadas dos Sócios e Conselheiros dentro do clube? 7 – Por que a Sócia lesada não recebeu nem ao menos uma manifestação de desculpas? Faz sentido desculpar completamente o ato e permitir que os vários prejuízos à Sócia, decorrentes desta infração, não justifiquem ao menos um pedido de desculpas do Clube ou uma advertência ao infrator? Na minha avaliação, quer dizer, todas as atitudes do infrator foram desculpadas, responsabilizando o processo, como eu falei aqui, como relatei, aparentemente constou realmente com vários erros. Mas a questão que me preocupa é que: ninguém deve ser responsabilizado? Nós sabemos de diversos, nesse caso, né, especificamente, nós sabemos de diversos casos de Sócios (as) e Conselheiros (as) que são responsabilizados e, de acordo com a gravidade dos atos praticados, punidos por esses atos, como assim nós desejamos que seja, para que se possa garantir a urbanidade. Neste caso, não vejo razão para que os erros e aparente inação das instâncias competentes levem esse prejuízo à frente. Eu espero que o novo Plenário da CPPJ possa avaliar com muita atenção esse processo. E por isso achei, como já tinha me pedido a Sócia anteriormente, não fiz uso da palavra numa reunião anterior, quando nós cancelamos a Voz do Conselheiro, quando já traria o tema, mas achei importante trazer esse tema hoje para atenção do Conselho. E o segundo tema que tenho é

muito rápido, quer dizer, já trouxe esse tema aqui muitas vezes e volto a trazer o tema da “água da casa” nos nossos diversos restaurantes. Como inclusive relatei recentemente para o André Patury, no restaurante árabe, desde o início do ano, vários Sócios recebem explicação de que o filtro está quebrado e que por isso a água não é servida. Não existe razão que a gente tenha um déficit em Bares e Restaurantes e que não conseguimos garantir ao Sócio e à Sócia possibilidade de se hidratarem nos restaurantes do Clube sem terem de pagar por isso, especialmente gerando resíduos indesejáveis. Nesse sentido, solicito, Brazolin aqui, à Diretoria de Bares e Restaurantes que fiscalizem nossos estabelecimentos, a fim de garantir que estes equipamentos estejam em funcionamento e que todos tenham garantido o direito à hidratação sem custo adicional e sem impacto ambiental desnecessário! Estou me referindo aqui ao descarte de centenas, milhares de garrafas plásticas, que talvez a gente não precisasse estar descartando aqui no Clube. Além disso, como já fiz diversas vezes aqui na tribuna,... queria pedir ou reiterar o pedido ao Brazolin, de que a gente avalie a possibilidade de instalar “Postos de Hidratação” por todo o Clube, voltados a permitir o rápido abastecimento das garrafas utilizadas por todos os frequentadores, especialmente os atletas e as crianças. Não estou me referindo aos filtros que nós temos hoje ou os bebedouros, como a gente os chama normalmente, que provocam filas em função do baixo fluxo de água ofertada por esses equipamentos, mas que a gente avalie a instalação de equipamentos maiores, com maior capacidade de filtragem e refrigeração, que permitam a rápida e simultânea recarga de várias garrafas e copos utilizados pelos atletas e todos os frequentadores. Acho que esse é um benefício para todos os Sócios, que faz todo sentido que tenhamos aqui. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria e à Mesa do Conselho.

**Alexandre Fiore Weyand (Pela ordem)** – Sr. Presidente, ... gostaria de pedir que o senhor pudesse consultar o Plenário se poderemos continuar por Várias, já que faltam cinco minutos para meia-noite.

**Presidente** – Eu vou consultar o Plenário.

**Paulo Sergio Machado Izar** – ... Hoje trago as seguintes reivindicações e sugestões dos associados: 1. Vários associados praticantes da NATAÇÃO solicitam que as raias da piscina olímpica externa sejam montadas na configuração de 50 metros aos sábados, domingos e feriados, obviamente fora dos períodos em que houver treinos oficiais e competições de saltos ornamentais; 2. Algumas associadas comentaram que existe um professor da Bodytech do Rio de Janeiro, que se chama Renato Lobão - que possui um método de treinamento de ginástica de academia mais vigoroso e com excelentes resultados na definição da musculatura e perda de peso. Como o ECP já possui contrato com a Bodytech, sugiro que seja feita uma aula experimental e colhido feedback para que possa ser incluída na grade num futuro breve. Vários associados têm procurado aulas deste tipo em outras academias justamente por não encontrar a opção no Clube; 3. Na Sala de Bike Indoor voltamos a ter problemas com a regulagem de diversas bikes e algumas chegam a ficar "interditadas" por semanas, quando não meses. Reitero minha solicitação do Mapa de Calor de uso das bikes Keiser (internas e externas à Sala de Bike Indoor) nos últimos 12 meses, a

quilometragem total de cada uma delas e um Relatório de Frequência das Aulas também relativo aos últimos 12 meses (pode ser média mensal por horário e dia da semana, mas informando lotação máxima e mínima de cada horário); 4. Trago, também, a queixa de alguns associados em relação ao mau uso do bicicletário da Portaria do Boliche. Fui pessoalmente checar e realmente há bicicletas constantemente apoiadas nos gradis e nas plantas do entorno, mesmo com muitas vagas disponíveis. Então procurei a Segurança e, para minha surpresa, a informação recebida é a de que todos os infratores são notificados e há um em especial que já foi autuado mais de 20 vezes. Ora, se isso realmente aconteceu é porque há uma falha no sistema. O Esporte Clube Pinheiros gastando nosso dinheiro com notificações sem qualquer tipo de efeito prático. Sugestão: prendam as bikes dos infratores com tiras tipo "enforca gato" e quando os associados solicitarem a ruptura do lacre demore bastante para realizar o procedimento. Assim eles saberão que é melhor seguir as regras do que desrespeitar o próximo; 5. Outro ponto muito importante diz respeito aos bebedouros. Fui abordado por um associado no vestiário do 3o Andar do Centro Esportivo que comentava sobre a demora para encher sua garrafinha. Liguei para a IBBL e para a Casa dos Filtros e ambos informaram que isso pode ser um sinal de filtro com excesso de impurezas. Procurei nos diversos bebedouros do Clube Pinheiros etiquetas informando a data da última troca dos elementos filtrantes e não as encontrei. Sugiro que o Clube Pinheiros passe a adotar este procedimento imediatamente, pois o associado tem o direito de saber como está a manutenção destes equipamentos, principalmente porque estamos falando de saúde. É isso. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

**Presidente** – Tendo que se retirar em razão de problema familiar, transmitiu a presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente Ricardo Luiz Iasi Moura.

**- Assume a Presidência o Vice-Presidente Ricardo Luiz Iasi Moura**

**Item 7 - Várias.**

**Pronunciamentos:**

**José Manssur (Fora do microfone)** – Senhor Presidente. Vou pedir um obséquio ao senhor. À oportunidade da discussão do item 4 da presente "Ordem do Dia", em meu pronunciamento, foi dito que utilizei uma expressão que, na realidade, tal como constava dos apontamentos escritos, cujo roteiro observava, foi exprimida de acordo com a locução "argumento desarrazoado". Posto isso, com o mais absoluto respeito e acatamento, solicito digno-se considerar a vertente correção, às finalidades de fazê-la constar na respectiva Ata da indicada Reunião. Agradeço a Vossa Senhoria e ao Egrégio Plenário a compreensão.

**Presidente em exercício** – Perfeito, Dr. Manssur, está consignado.

**Sérgio Henrique de Sá** – ... A questão é rápida e simples. Festa Junina vai acontecer o caos no Clube, como a gente já sabe, um caos do bem, não estou criticando, porque para criticar a gente tem que ter uma apresentação bastante grande aqui do que representa a Festa para

nós. Particularmente não concordo com o modelo que adotaram, mas é outra história. A grande verdade é a seguinte. Nós temos problema de estacionamento da maior portaria, com maior fluxo de pessoas, que é a Faria Lima, que é estacionamento grande, certo. Por acaso do destino, há 63 dias que o totem simplesmente não funciona, o totem daquela portaria da Faria Lima, que têm três subsolos que vão estar cheios. Perguntei para a segurança – Eles foram extremamente educados, como sempre os funcionários aqui do Clube – e falaram que o problema é uma peça. Aí a história da peça que vai e que volta, nós não temos uma reposição desses totens. Não existe totem substituto. Quero ver e voltarei aqui depois da Festa Junina, em julho, para ver o caos que vai acontecer. O fato de você colocar, só para completar, o fato de você colocar aqui só associado vai utilizar os estacionamentos do Clube, eu quero ver se isso vai funcionar também. Então, a conferir se realmente a gente não vai ter o caos. Então, não é nada contra a festa, porque isso a gente tem que analisar. Agora, totem a gente condição, aí a Diretoria tem de se atentar a comprar pelo menos um de reserva para cada uma das portarias, isso não tem problema nenhum. Por que sabe quem acaba recebendo toda a carga de crítica? É o coitado do funcionário que está ali e não tem nada a ver com isso. Então, vamos nos atentar a isso e vou conferir na Festa Junina, se bobear vou trazer alguns vídeos para todo mundo assistir ao que aconteceu. Obrigado.

**Alexandre Fiore Weyand** – ... gostaria muito de ter falado na Voz do Conselheiro uma série de assuntos, mas o principal vou tentar falar aqui no meu discurso. Venho hoje em nome da seção do teatro relatar uma série de ocorridos que prejudicaram o processo de montagem da peça Nossa Cidade. A começar gostaria de externar em nome do elenco formado por associados, a péssima divulgação da peça pelos veículos de comunicação no clube, problema esse recorrente já a algumas gestões. Nas redes sociais não tivemos divulgação no Instagram, somente no Facebook (e apenas uma postagem). Também não tivemos a peça divulgada nos painéis da Eletromidia. Por exemplo, nos elevadores do Poliesportivo, durante as semanas de exibição da peça foi divulgada apenas o cordel do Boulevard e o evento do Shakespeare. Nas cancelas do estacionamento onde antes as peças também eram divulgadas, por exemplo, na entrada do estacionamento da Faria Lima tinha um anúncio sobre a Festa Junina e na saída da construtora Tegra. Tem necessidade de divulgar a Festa Junina na entrada do estacionamento? Visto que esse evento é o mais aguardado pelos associados e amplamente divulgado pelos 4 cantos do clube. E por que temos uma construtora anunciando na cancela do clube? Recebemos um valor que compense essa divulgação na cancela? Banner da peça, por exemplo, foi colocado apenas no dia da estreia e apenas na entrada do CCR. Eu tenho que parabenizar a Diretoria Social e a Beth Ripoli por terem uma enorme capacidade de divulgar os seus eventos no clube. Inclusive, às vezes eu acho que os eventos pagos são mais divulgados do que os eventos gratuitos. Sinto em ver que o clube não enaltece o trabalho feito 100% por associados e mais, eventos 100% gratuitos. Tivemos problemas também com crianças invadindo os nossos ensaios e as nossas apresentações, achando que o auditório é playground. Total falta de respeito com os atores enquanto atuavam, inclusive na sexta-feira (14 de Junho), as crianças entraram no auditório e começaram a correr, o que poderia causar um acidente e interromper a exibição da peça. Deveria ter segurança na porta inibindo a entrada dessas crianças. Faz 4 meses que estamos

com a empresa GBR Comunicação sendo responsável pela Comunicação do Clube, que segundo o que o Presidente me falou, é uma respeitada empresa do meio. Pois bem, além da divulgação que cometeu essas falhas, tivemos problema com a sinopse da peça divulgada na revista de Maio (erro esse corrigido na revista de Junho). Acreditem, o diretor da nossa peça enviou a sinopse para colocarem na revista e os responsáveis colocaram a sinopse da peça dele, só que do ano passado. O Conselho Editorial da revista é formado por profissionais. Todos eles com registro profissional (MTB) para atuarem como jornalistas e para mim cometeram um erro primário, aliás, uma série para falar a verdade. No site do Clube, a peça estava divulgada na primeira página, o que foi ótimo, mas ao clicar no link, as 2 últimas apresentações do sábado, dia 15, não estavam divulgadas. Depois de alertarmos, eles corrigiram, só que em partes, colocaram apenas a apresentação das 16:30 e não também a das 20:00. Para mim, esses erros não podem acontecer, pois é o beabá do Jornalismo e os meios de comunicação passam por editores que verificam o conteúdo de tudo que vai ser divulgado antes de soltarem. Também tivemos problema com o programa da peça que foi enviado para nós sem nenhuma revisão ortográfica e por pouco não foi publicado, pois agilizamos em pedir a correção ao departamento responsável. Para mim, 4 meses já é tempo suficiente para um departamento 100% profissional assimilar como o Clube funciona. Tivemos ensaios que foram alocados para a sala de dança e para o salão de festas sem aviso prévio ou avisado em cima da hora. No dia 04 de maio nosso Diretor foi avisado que no mesmo dia iria ocorrer a apresentação de um coral e que não teríamos ensaio (por sorte a apresentação não acabou tão tarde e foi possível ensaiar no auditório). O cinema também nos prejudicou, na quinta-feira do feriado de Finados havia um filme passando sem aviso prévio e tinha apenas um associado assistindo, ou melhor, dormindo, que acordou e nos 30 minutos finais do filme não tinha ninguém assistindo. Isso também ocorreu no final da Liga dos Campeões, no dia 02 de Junho, onde resolveram colocar a final no auditório e não tinha NINGUÉM, repito, não havia NINGUÉM ASSISTINDO a esse jogo. Qual é o propósito de colocar esses eventos se não tem quórum? Ou o Clube divulga mal ou não faz um estudo prévio para saber se o programa de filmes a serem exibidos faz sentido e atrai o público. Importante falar que não sou contra o cinema, muito pelo contrário, sou formado em Cinema e defendo que as exposições continuem. Só acho que devemos fazer um controle de catraca, como tem no Fitness, para que a Diretoria responsável tenha um estudo aprofundado do número de frequentadores, filmes bons para o programa, etc. Também tivemos problema na noite do dia 03 de Junho, onde após o ensaio alguns figurinos sumiram. Depois fomos ver pelas câmeras que um segurança os pegou e levou ao Achados e Perdidos. Foram 24 horas de apreensão e por pouco eu não fui pessoalmente ao acervo alocar os itens que sumiram. Certamente esse segurança foi mal instruído, pois sempre tivemos peças no Clube e sempre os figurinos ficaram para fora do almoxarifado e nunca tivemos problema de segurança pegar o figurino e levar ao Achados e Perdidos sem ao menos questionar a Diretoria responsável se aquilo pertencia à seção do Teatro. Eu tenho plena ciência de que o Auditório é compartilhado com as demais áreas, inclusive perdemos o auditório por 2 semanas por conta das eleições aqui do Conselho. Em uma dessas ocasiões fomos alocados no salão de festas, em que tinha dois problemas, pedreiros fazendo alguma manutenção, onde eles estavam falando alto e dificultando o nosso ensaio, visto que a acústica do salão é horrorosa e também o nosso cabo de som que foi retirado sem o nosso

consentimento antes do ensaio. – Já estou terminando, Sr. Presidente – Sendo que o Departamento nos avisou que seríamos alocados para o salão, mas pelo jeito por conta de alguma falha de Comunicação, um funcionário achou por bem levar embora o cabo de som. Nós tivemos 2 apresentações em nosso último dia de peça e isso foi avisado com antecedência (3 meses antes), mas exigiu do elenco um desgaste físico e emocional muito alto, pois tivemos um pouco mais de uma hora para descansarmos para a segunda apresentação. O Clube poderia ter sugerido outro dia ao nosso Diretor ao invés de propor 2 apresentações no mesmo dia. Tivemos falha de comunicação com os funcionários da Secretaria, quando os sócios iam retirar ingressos para a peça eram informados que não podiam retirar ingressos para não-sócios. Depois de alertado, esse problema foi corrigido, mas, novamente, achei um erro primário de organização. Por fim (ufa!), em nosso último dia de apresentação, sábado, dia 15, fomos surpreendidos que a Diretoria Social havia fechado a prainha do Boliche por conta da montagem da estrutura da Festa Junina e não havia colocado nenhuma sinalização para direcionar os convidados não-sócios em especial, onde ficava o auditório. Pelo que me foi passado, a Diretoria Social não comunicou a Diretoria Cultural sobre isso. E acreditem, parece que eles estão separados em lados completamente opostos no Clube, mas o que fiquei sabendo, se encontram no mesmo andar. Como nós do elenco chegamos cedo, conseguimos a tempo acionar os responsáveis do Cultural para que corrigisse o problema. Bom, Senhor Presidente, acho bem triste nós termos sofrido tantos problemas que prejudicaram o nosso processo, uma peça tão bonita, prestigiada por muitos Conselheiros aqui, pelo Presidente Brazolin, que não se encontra mais aqui em Plenário, pelo Diretor Palermo, pelo Diretor Foschini. Enfim, todos viram o esforço e trabalho duro que tivemos para entregar um excelente trabalho. Te digo mais, todos esses percalços só nos fortaleceram, mas isso não quer dizer que as peças que se seguirem aqui no Clube devem ter o mesmo trato. Mas é triste ver que poderíamos ter levado muito mais associados para nos prestigiarem. Somos um Clube poliesportivo, é verdade e o esporte é o nosso pilar-mor, mas nisso não quer dizer que devemos tratar a Cultura com descaso. Pois essa foi a sensação que tivemos, que houve descaso dos departamentos responsáveis. Sem mais, agradeço e mandarei o resto à Secretaria. Boa noite.

**Presidente** – Obrigado, Conselheiro Alexandre. O Presidente Guilherme havia prorrogado a reunião por mais 10 minutos, já se passaram 10 minutos. ... A maioria está se posicionando negativamente, eu vou dar por encerrados ... Vou fazer a consulta do senta e levanta.

**Paulo Sergio Machado Izar (fora do microfone)** – Só um minutinho, só um detalhe. Faz duas reuniões que a gente não se manifesta.

**Presidente** – É uma decisão do Plenário, Conselheiro Paulo Izar, eu vou consultar o Plenário. Quem for favorável à prorrogação por 10 minutos, fique em pé; quem for contra a prorrogação por 10 minutos, mantenha-se sentado. (Pausa) Não consigo chegar a uma conclusão. (Pausa) Diante deste cenário, vou ouvir os Conselheiros que ainda querem falar. Por favor, sejam breves.

**Paulo Roberto Antunes** – ... Eram dois itens, vou falar só um, o outro falarei na próxima, que recebi a quantidade de pessoas nas festas que eu tinha levantado. Recebi uma denúncia, Ricardo, que têm duas pessoas que entram no Clube e não são associadas, de forma repetida. Falaram que eu não posso falar o nome da pessoa, tal, então, eu vou falar LCZ e MMSL, são as duas pessoas. Eu vou deixar o papel na mesa, para que seja apurado esse caso, se realmente essas pessoas, falaram que não tinha título, o título era do pai, da mãe, do avô, mas continua entrando no Clube praticamente todos os dias. Então, vou deixar os nomes delas completos com vocês, para que esse assunto possa ser apurado, está bom. Obrigado.

**Paulo Sergio Machado Izar** – ... Tinha feito um balanço da gestão anterior, vou pular, vou só fazer uma deferência especial à Conselheira Berenice Gazoni, que cumpriu brilhantemente sua missão como 1ª Secretária da Mesa do Conselho Deliberativo. Uma pessoa iluminada, de caráter ilibado e que, na minha opinião, não teve o reconhecimento merecido. Obrigado por ser quem é e, mais do que nunca, o tempo será o Senhor da Razão. Para concluir, solicito à Diretoria a revisão do rito de admissão de novos associados em que é indispensável a apresentação do RG com menos de 10 anos de emissão. Atualmente temos documentos que já contemplam o RG e o CPF, como a CNH e as Carteiras de Entidades de Classe. Por que não aceitar estes documentos como substitutos do RG? Inclusive pela possibilidade de gerar cópias digitalmente. É isso. Só para constar, nas votações a gente estava com 77% dos Conselheiros aqui presentes. Agora a gente tem mais ou menos 16%. Por isso que insisto todas as reuniões para que haja publicação de quem fica até o final, porque acho que o sócio merece saber quem é que trabalha.

**Andreas de Souza Fein** – ... É muito rápido, Sr. Presidente. Tinha me inscrito para falar no item 5, mas foi retirado de pauta, ia falar pela ordem, porque me parece que uma pequena formalidade foi preterida naquele momento. É muito simples, foi dito que foi pautado sem o parecer da Comissão Financeira. Ocorre, e esse é o esclarecimento que quero fazer ao Plenário, que no dia 08 de janeiro foi encaminhado para as Comissões Permanentes Jurídica e Financeira o processo CD-29/2023, que seria o item 5 da pauta, para emissão dos pareceres desta Comissão. Ainda estava no mandato da Comissão que foi eleita em 2022 e esta Comissão teria, ainda, dentro do seu mandato que mandar seu parecer em 30 dias. Muito bem, só que aquela Comissão não recebeu esse despacho, isso que quero esclarecer, deixar registrado aqui. Comentei com o Sr. Presidente do Conselho isso e nós tivemos, a Comissão Financeira, conhecimento desse despacho somente quando recebemos a convocação para esta reunião. Então, Sr. Presidente, é muito rápido, eu apenas quero reiterar, registrar aqui, só pela boa ordem das coisas, que a Comissão Permanente Financeira com mandato de 2022 a 2024 não recebeu o despacho de 08 de janeiro, solicitando o parecer para esse item. Eu faço isso, Sr. Presidente, só para deixar registrado, porque não dá, eu preciso impedir que mesmo a menor possibilidade de uma inferência de que aquela Comissão se tenha furtado de suas responsabilidades, negligenciado ou sendo omissa, eu não posso aceitar e é por isso que fiz esse pronunciamento aqui, para deixar isso esclarecido. É só uma questão de deixar as coisas em boa ordem, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**Presidente** – Obrigado, Conselheiro Andreas Fein, está registrado e tenho certeza que ninguém imaginou algo diferente do que o senhor falou.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

**Presidente em exercício** – Informou quantos Conselheiros tinham comparecido à reunião e deu por encerrados os trabalhos aos dezenove minutos do dia 25 de junho de 2024.

\* \* \*

*Obs.: esta Ata foi aprovada na 760ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 29 de julho de 2024, com as alterações já dela constantes.*

**GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

**ALESSANDRA PINHEIRO FACHADA BONILHA**  
**Primeira Secretária do Conselho Deliberativo**

mlf